ANNO LXXI — Sabbado 23 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 45

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES O SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 000
Por seis mezes adiantados. . . . 0
Por um anno adiantado . . . .

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde [recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 30 minutos da noite).

O governo Uruguayo declarou infeccionados os portos de Santos e do Rio de Janeiro, e suspeitos os demais portos do Estado do Rio.

— O Barão de Rio Branco foi dispensado da missão especial em Washington.

— Foi nomeado secretario da Legação Americana no Rio de Janeiro o Sr. William Chrichton.

— Foi nomeado o capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouveia, ajudante do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

--- A Hespanha estatuio quarentena para as procedencias de Santos.

--- O commercio de Campos fechou-se hoje e fez um meeting de protesto contra a Estrada de Ferro de Carangola pela excessiva demora no transporte das mercadorias exigindo promptas providencias.

--- No mercado de cambios fizeram-se hoje negocios até 10 1/16 d., baixando porém a taxa á ultima hora para 9 15/16 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue s 8 horas da noite).

Foi assignado o 1º. protocolo relativo á questão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

--- Esse documento é honroso para ambas as Nações.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Francis Garnier, official da nossa marinha militar, é um dos exploradores de animo mais intemerato de que póde orgulhar-se o nosso paiz: como tantos outros, tambem elle morreu victima da sua dedicação pela patria cumprindo brilhantemente os seus deveres de soldado.

A ... de Junho de 1866, Garnier partiu de Saigon para começar a sua longa viagem de exploração na Indo-China viagem que indisputavelmente é uma das mais notaveis e importantes que nos nossos tempos se tem feito. Esta viagem, emprehendida por ordem do governo francez, sob a direcção do capitão de fragata Doudart de Lagréé, foi premiada pelas sociedades de geographia de Paris e de Londres. Francis Garnier, Thorel, cirurgião da marinha, o doutor Joubert, e Carné, addido ao ministerio dos negocios extrangeiros, faziam parte da expedição. O mais novo dos companheiros de Garnier, Luiz de Carné, tambem succumbio mais tarde aos effeitos das fadigas supportadas durante aquella viagem; em que elle tomara parte, e que durou tres annos, de 1866 á 1868.

Francis Garnier e os seus companheiros levaram a bom termo esta exploração cheia de difficuldades e de perigos. Na volta publicaram sob os auspicios do ministerio da marinha, uma obra importante, consagrada especialmente aos resultados scientificos d'aquella viagem atravez de regiões ainda mal conhecidas, e onde abundam as riquezas archeologicas, onde apparecem em todo o seu esplendor as ruinas prodigiosas dos monumentos d'uma civilisação extincta, como são as ruinas de Angcor, onde se encontram em profusão as riquezas metallurgicas, onde todas as sciencias naturaes tem grandes descobertas a fazer, finalmente onde a geographia tem muito que aprender.

Mal terminada aquella obra, Francis Garnier, que durante quatro annos vivera uma vida de continuas fadigas, de privações e de trabalhos graves, consagra as suas forças á defeza de Paris Durante os cinco mezes do cerco, desempenhou o cargo de chefe de estado maior do almirante commandando o 8.º sector (Montmartre,) um dos mais expostos ao bombardeamento, e deu exemplo de grande coragem n'aquelle corpo de marinha, cujo heroismo se tornou lendario

Depois do armisticio, Francis Garnier parte outra vez para a China, com o proposito de tentar a exploração d'uma das regiões mais curiosas e menos conhecidas do centro da Asia, mas os acontecimentos politicos do Tonkim adiaram a execução dos seus projectos, e mais tarde veio a morte inutilisal-os por completo.

Em consequencia de difficuldades que se levantaram contra o governo annamita e a França, Francis Garnier foi incumbido da missão de ir ao Tonkim para franquear ao commercio o rio de Bô-Dé, desde o mar até á fronteira do Yun Nân. Não dispunha senão de uma canhoneira, de cincoenta e seis homens de tripolação e de trinta soldados de infanteria de marinha.

(Continua).

PARTE OFFICIA

Indemnização aos Bancos Regionaes

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Este Banco foi autorisado a funccionar pelo Decreto n. 351 de 19 de Abril de 1890, que approvou os seus estatutos. Constituio-se sob o regimen do Decreto de 17 de Janeiro, modificado pelo de 31 do mesmo mez, que dividio a zona do Sul, com o direito de emittir sobre apolices no valor de seu capital de vinte quatro mil contos de réis elevado a quarenta mil contos pelo Decreto n. 782 A de 25 de Setembro do mesmo anno.

Que elle se constituio sob o regimen do Decreto de 17 de Janeira de 1890, resalta das differentes disposições dos seus estatutos. No art. 1º a sua séde é fixada na cidade de S. Paulo. No art. 5º vêm transcripta quasi pelas mesmas palavras a disposição do n. 2 do art. 4º daquelle Decreto: -«O capital, á proporção que fôr sendo realisado, será convertido em fundos publicos, moeda corrente ou ouro, os quaes se averbarão em nome do Banco, com a clausula de inalienaveis, não se podendo mais dispôr delles senão de accordo com o Governo». E accrescenta: «Esses fundos publicos ficarão completamente annullados nos seus valores em proveito do Estado, de conformidade com o disposto nestes estatutos» o que é a ultima parte do n. 3 do art. 4º do citado Decreto.

O art. 6º, modificado pelo Decreto que approvou os estatutos, ficou assim redigido: «Da taxa dos juros das apolices que constituirem o capital social reduzir-se-hão em proveito do Thesouro Nacional, desde o inicio das operações do Banco, 2 %, augmentando a reducção mais 1/2 %, annualmente, até a completa «extincção dos juros», —a mesma disposição do n. 1 do art. 4º, condição estabelecida como preliminar para que o Banco pudesse pretender a faculdade da emissão de notas. Nos estatutos encontram se todas as outras disposições, inclusive o capitulo que se inscreve: «Das compensações do Governo ao Banco», que enumera todos os favores concedidos aos Bancos chamados regionaes e são os do Decreto a que me tenho referido.

Do estudo anterior, combinado o Decreto de 17 de Janeiro com os estatutos do Banco, vê-se que um verdadeiro contracto synallagmatico se fez entre as duas partes contratantes, o Governo e o Banco.

Aquelle concedeu a este a faculdade de valerem as suas notas como dinheiro corrente, tendo curso nas estações publicas e gozando das regalias conferidas ás notas do Estado; concedia-lhe mais uns tantos direitos, privilegios e favores que o Banco era o primeiro a reconhecer, inscrevendo na sua lei organica, os seus estatutos», o capitulo das «Compensações». Este se obrigava entre outras clausulas a constituir o seu capital em apolices, depositadas com a clausula da inalienabilidade e destinadas a serem annulladas, bem como a reduzir a taxa do juro, do começo das operações até a completa extincção.

O Banco gozou do direito de emittir e dos mais favores do Decreto, repetidos nos seus estatutos. Em vez, porém, do seu capital primitivo de 24.000:000$, elevado a 40.000:000$ pelo Decreto de 25 de Setembro de 1890, apenas realisou o de 10.001$500, deixando de cumprir assim a disposição do art. 5º dos seus estatutos e da expressa disposição do art. 4º § 2º do Decreto de 17 de Janeiro. O Governo estava no seu direito e cumpria incontestavelmente a lei institucional dos bancos, marcando-lhes prazo para completar as suas emissões, como o fez pelo art. 4º do Decreto de 7 de Dezembro, sob pena de decahirem do direito de emittir e dos privilegios a elles inherentes.

Emittindo 10.001:500$ sobre quantia igual em apolices, quedou-se quanto ao deposito dos.... 29.998:500$ restantes, ficando prejudicado o Governo no juro das apolices correspondentes a essa quantia, reduzidos a 2 % desde o começo das operações e extincto no setimo anno.

Não me são estranhas as allegações feitas pelos Bancos para se defenderem de não haver completado as suas emissões bem como os seus protestos contra o prazo fixado para esse fim por um dos decretos já citados.

Não são fundadas essas reclamações. A indagação da procedencia dessas razões e protestos não vem todavia ao caso, desde que a lei n. 183 C de 23 de Setembro de 1893 declarou extincta a faculdade emissora dos bancos e autorisou o accordo para a indemnisação.

O art. 5º desta lei dispõe terminantemente que o Governo entrará em accordo com os bancos para a transferencia das suas emissões e lastros, no sentido de indemnizal-os «das vantagens e direitos que lhe são cassados.»

A segunda parte desse artigo é clara bastante para não deixar duvidas, quando falla nos juros das apolices depositadas «durante o prazo dos seus privilegios.»

Ora, os direitos e as vantagens da emissão estavam cassados pelo Decreto de 7 de Dezembro, desde que a 6 de Dezembro de 1892, prazo improrogavel, o Banco deixára de completar o seu deposito de apolices, complementar do seu capital social para garantia do seu direito de emittir, segundo o art. 4º do Decreto de 17 de Janeiro.

A emissão já feita não é direito nem dá privilegio algum; é, ao contrario, passivo do Banco, sujeito ás disposições legaes que regulam essa divida para com os portadores das notas, pelas quaes é responsavel o Banco em primeiro lugar e o Governo depois pela garantia das apolices depositadas ou pelo fundo de garantia que seria formado com os 10 % dos lucros brutos até a integração pue annullaria as apolices.

Essa emissão e as apolices que a garantiam não constituem privilegio nem dão direito algum ao Banco, que não é obrigado a resgatalas, nem tem o dever de recebel-as pagando as ao portador e á vista, sendo o Governo quem as manda correr como moeda liberatoria para todas as transacções.

Não se podendo cogitar da obrigação de indemnizar emissões feitas, pois os bancos empregaram-nas em suas operações, continuando a auferir dellas todas as vantagens, a indemnização só podia referir-se ás emissões por fazer, se pudesse subsistir esse direito depois de esgotado o prazo do Decreto de 7 de Dezembro, sem que os bancos tivessem mostrado o desejo de completar as suas emissões, o que teria sido impossivel em vista mesmo das perturbações trazidas á circulação pelos seus proprios erros e abusos.

E' licito reflectir, ponderou-me a este respeito conceituado funccionario, que—«ainda mesmo quando não houvessem decorrido os dous annos assignados aos bancos para completarem suas emissões, as circumstancias do paiz (que ainda mais se aggravaram) eram taes e tão grandes os desarranjos provocados pelo excesso do papel emittido que, sem a menor duvida, se poderá affirmar que nenhum dos bancos estava habilitado nem se poderia habilitar para novas emissões. Se esse direito ainda não havia cessado, não era de natureza a ser indemnizado, porque já não tinha valor.»

Se os bancos perderam o direito de emittir, como ficou dito, e se as emissões realizadas tem completa compensação no seu emprego, o que resta para indemnizar?

E' digno de nota que nenhum dos bancos regionaes, que pretendem o accordo com o Governo, tenha especificado de modo certo e iniludivel «quaes as vantagens e direitos» de que foram privados.

Effectivamente, pesando bem as vantagens e onus consignados nas differentes leis a que nos temos referido, o valor dessa indemnização é muitissimo limitado, attendendo-se principalmente á circumstancia de haverem os bancos empregado as emissões em seu proveito e estando no gozo de todas as operações realizadas á sua custa.

Balanceando-se vantagens e onus, podem se classificar entre as primeiras.

a) os favores do art. 3º da lei de 17 de Janeiro de 1890;

b) o recebimento dos juros das apolices depositadas, com as limitações já por vezes assignaladas;

e entre os onus:

a) o resgate das notas emittidas;

b) annullação das apolices do lastro, de accordo com o art. 4 do citado Decreto;

c) os emprestimos á lavoura.

Examinando, ou melhor, pesando umas e outras, ha para nós simplesmente uma situação a apurar em beneficio dos bancos—a importancia dos juros das apolices dos lastros, dentro do periodo em que eram devidos e com as reducções a que estavam sujeitos.

A liquidação desses juros ministraria a unica compensação, que, parece-nos, pode ser dada aos bancos de accordo com a autorisação do art. 5º da lei de 23 de Setembro de 1893.

Mas, como deve ser feita essa liquidação?

E' sabido que as apolices depositadas para garantia das emissões tinham desde o começo das operações dos bancos a taxa do juro reduzida de 2 % no primeiro anno e mais 1/2 % por cada anno que se seguisse até a sua completa extincção.

O Governo, por seu turno, assumio a obrigação de concorrer com as quantias provenientes da reducção do juro das apolices que constituem o fundo social dos bancos e depois de extincto esse juro com a metade da sua importancia para auxilio de emprestimos hypothecarios, formando-se com este auxilio um fundo especial para garantia do serviço das letras hypothecarias.

Argumentando com as disposições da lei que assim definio direitos e obrigações do Governo e dos bancos, pretendem estes a contagem dos juros reduzidos das apolices (um delles pretende o juro integral) durante o prazo de sua duração, multiplicando o dito juro por toda a extensão deste prazo, o que é duplamente errado Em 1.º lugar, é preciso deixar bem averiguado que o Decreto 183 C não estabelece o *quantum* da indemnisação, apenas marca a base para o accordo, como bem reflectio um dos funccionarios do Thesouro, que assim continuou o seu parecer: -«Não se póde affirmar á vista desse Decreto, que o Banco tenha direito a uma quantia determinada e que o accordo consista nas reducções que elle queira fazer. Mas, quando assim fosse, o calculo do Banco não parece de accordo com as disposições do Decreto, porque multiplicar os juros de um anno por 46 annos importa em considerar cobravel adiantadamente, por uma só vez, divida que podia ser solvida em 46 annos por prestações semestraes ou trimestraes.

Ora, nada autorisa a crer que o Decreto, referindo-se aos juros das apolices, quizesse mudar as condições do seu pagamento.»

Depois, é certo que o Banco perdeu o seu direito de emittir, não havendo cumprido tambem a disposição da lei que obrigava-o a instituir todo o seu capital em apolices.

Fez emprestimos á lavoura, mas é claro que, terminado o contracto que tem com o Governo para esses emprestimos pela cessação do auxilio, desapparece tambem a obrigação de continuar a fazer taes emprestimos nos termos do Decreto de 17 de Janeiro.

Não tem, portanto, direito a receber os 2 % do juro durante todo o prazo de sua duração, como pretende, por não ter mais a obrigação de continuar a fazer emprestimos a lavoura, ficando das letras hypothecarias dos emprestimos que já fez, sufficientemente garantidas com os auxilios já recebidos e com os que tiver de receber até o periodo da extincção completa dos juros das apolices, na fórma da lei.

Parece-nos, pois, que o Banco poderá receber por indemnisação os juros das apolices depositadas para lastro das emissões durante seis annos da data do começo de suas operações, sendo o juro integral até 23 de Setembro de 1891. Dessa data em diante a taxa deverá ficar reduzida a 2 % no primeiro anno e mais 1/2 % em cada anno subsequente até completa extincção dos juros --Havendo cessado a obrigação que tinha o Banco de fazer emprestimos hypothecarios e, portanto, a obrigação do auxilio por parte do Governo, a reducção dos juros deve-se tornar effectiva até ficarem estes completamente extinctos.

Em conclusão:

A liquidação deve ser feita com um deve e um haver. No debito terá de ser levado á conta do Banco:

A emissão feita.

Os juros ou quantias já recebidas.

No haver devem ser imputados:

A quantia representativa das apolices depositadas,

Os juros respectivos dessas apolices integralmente, desde o dia do começo das operações até 23 de Setembro de 1893,

Os juros dessas apolices reduzidos de 2 % no primeiro anno e 1/2 % em cada anno successivamente até a completa extincção do juro, sendo feita a reducção desde 23 de Setembro de 1893 até o 6.º anno da vida do Banco.

A differença das duas contas será a indemnisação a que o Banco União de S. Paulo tem direito.

—

O Banco Emissor do Norte está nas mesmas condições, em perfeita igualdade de circumstancias ao Banco União de S. Paulo.

Applicam-se lhe as mesmas considerações quanto á sua restricta emissão de mil contos de réis, com o deposito de apolices correspondentes a essa quantia.

A base da liquidação de seu lastro deve ser a mesma.

—

Quanto ao Banco Emissor da Bahia occorre ainda uma circumstancia. Em 11 de Fevereiro de 1891 o Banco requereu ao Governo a substituição do deposito em ouro que cobria a sua emissão no duplo por titulos da divida publica em quantia igual á emissão. O Ministro da Fazenda, em despacho de 13 de Fevereiro, aceitou a transacção, emissão á quantia já atirada na circulação, desistindo do seu direito de emittir e disto lavrou se um termo no Contencioso em data de 22 de Fevereiro de 1892.

Por esse termo o Banco cedeu o seu direito de emittir e dos seus privilegios de Banco emissor. Não tendo, desde essa data, mais direito a emittir, a lei de 23 de Setembro de 1893 não lhe cassou direito ou privilegio algum, pois que o Banco pelo contrato aceitou espontaneamente uma das hypotheses a que o obrigava o Decreto de 7 de Dezembro de 1890, dentro do prazo que fôra marcado—completar a emissão ou perder o direito de fazel-a.

Está nas mesmas condições do Banco União de S. Paulo e, para liquidação dos seus lastros, deve ser applicado o mesmo processo que para aquelle foi indicado.

Resta estudar as circumstancias em que acha o Banco Emissor de Pernambuco, differente dos outros bancos regionaes por ter sua emissão se afastado do plano do Decreto de 17 de Janeiro de 1890, sendo a sua organisação baseada no Decreto n. 880 de 18 de Outubro de 1890, que approvou os seus estatutos de combinação com o Decreto n. 781 A de 25 de Setembro e 700 A de 29 de Agosto do mesmo anno.

Aquelle Decreto concedera aos bancos de circulação creados pelo de 17 de Janeiro o direito de effectuar metade da sua emissão sobre ouro, nos termos da concessão feita por este ao Banco dos Estados Unidos do Brazil.

Cumpre referir o que se passou com o Banco Emissor de Pernambuco, para estudar as circumstancias em que elle se acha diante das diversas disposições legaes a que se submetteu e do art. 5º de lei de 23 de Setembro em virtude do qual reclama indemnização.

O Decreto n. 700 A de 29 de Agosto de 1890 havia concedido ao Banco dos Estados Unidos do Brazil o direito de emittir o duplo da quantia de 25 mil contos de réis sobre o deposito de moeda metallica. O Decreto n. 782 A havia concedido ao Banco Emissor que se organisasse em Pernambuco, uma «emissão addicional» de 10.000:000$, nos termos do Decreto n. 253, de 18 de Março, art. 1.º, sob a clausula e para o fim de realizar, logo depois de constituido, um emprestimo de dez mil contos ao Estado de Pernambuco. O Decreto n. 253 de 18 de Março foi o que concedeu aos bancos Nacional e do Brazil a emissão de vinte e cinco mil contos de réis a cada um, sobre ouro no duplo.

No art. 1.º do Decreto de 25 de Março estabelecia-se expressamente a condição de só poderem os bancos de circulação, constituidos no regimen do Decreto de 17 de Janeiro, encetar a emissão sobre ouro depois de concluida a emissão sobre ouro depois de concluida a emissão sobre apolices.

A razão desta disposição resulta do plano formulado neste Decreto.

Subsistia o pensamento predominante do emprego do capital em apolices depositadas com a clausula de inalienaveis e com a reducção da taxa do juro de 2 % no começo das operações e mais 1/2 % até o 6.º anno.

O art. 5º dos estatutos do Banco approvados pelo Decreto de 18 de Outubro contém a mesma disposição que a de todos os outros já examinados: «O capital, na proporção em que for sendo realizado e até dez mil contos, será convertido em fundos publicos, os quaes se averbaram em nome do Banco com a clausula de inalienaveis, não se podendo mais dispor delles senão de accordo com o Governo. Estes fundos publicos ficaram completamente annullados nos seus valores, em proveito do Estado, de conformidade com o disposto nestes estatutos».

O art 6.º ainda contém identica disposição á de todos os outros quanto aos juros das apolices: «A taxa dos juros dos fundos publicos que constituirem o capital do Banco, será desde o inicio de suas operações redusida de 2 %, crescendo esta reducção mais de 1/2 % annualmente até a extincção da referida taxa em proveito do Thesouro.

Em face destas disposições é claro que o Banco Emissor de Pernambuco deveria, para poder emittir a primeira nota, realizar o seu capital em apolices, fazer o deposito destas até 10.000:000$, e, sómente depois de realizado esse capital e concluida a sua emissão sobre apolices, encetar a emissão sobre ouro, no duplo, obedecendo as diversas disposições legaes da sua organização e aos seus estatutos. Em rigor, sòmente depois de concluida a emissão sobre apolices e a emissão sobre a outra metade pelo deposito de ouro, deveria lle fazer a emissão addicional dos dez mil contos destinados ao emprestimo ao Estado de Pernambuco. Não se querendo levar as restricções do Decreto de 25 de Setembro a esse ponto, attendendo-se ao fim especial a que era destinada a emissão addicional, pode-se admittir que, devendo emprestar ao Estado de Pernambuco os 10 mil contos e urgindo fazer o emprestimo, o Banco se resolvesse a emittir sobre ouro para ter margem para essa operação

Os termos, porém, do Decreto de 25 de Setembro não permittiam começar essa emissão sobre ouro no duplo, sem haver primeiramente completado a emissão sobre apolices, visto que a emissão sobre ouro era a addicional, significando que ella só poderia começar depois de satisfeita a emissão principal composta de metade do capital sobre apolices e metade sobre ouro.

Da analyse da constituição do Banco verifica se, entretanto, que emittio a elevada somma de 15.558:200$000, sem que houvesse depositado uma só apolice sobre a qual se baseasse a sua emissão.

Foi tambem esta, como já dissemos, a situação dos outros bancos que faltaram, quasi todos, aos encargos de sua creação, dando lugar ao apparecimento do Decreto de 7 de Dezembro de 1890, que a todos impoz a obrigação de completarem a sua emissão no prazo improrogavel de 2 annos, sob pena de decahirem do seu direito de emittir.

Circumstancia ainda de gravidade e digna de ponderação é a que diz respeito ao modo por que se constituio o lastro para a emissão do Banco de Pernambuco.

A emissão foi de 15.558:200$000; o lastro que a garante consiste em 875,077 £, segundo os termos lavrados no Thesouro. O lastro real, porém, o effectivamente depositado, é de...... 475.077 £, a outra parte de 400.000 £ foi ficticiamente depositada, constituindo-se o Banco devedor ao Thesouro de igual quantia, cujo pagamento não realizou até esta data.

O lastro, portanto, de 475.077 £ que, ao cambio par, importa em 4.224:759$000, está cobrindo effectivamente a emissão de........ ... 15.558:200$000 ou mais do triplo do seu valor.

Nestas condições seria licito indagar se tem o Banco direito a uma indemnização, se os termos do art. 5.º da lei de 23 de Setembro não fossem concebidos em termos tão genericos.

Reduzido, portanto, a apolices o lastro de ouro desse estabelecimento com deducção da sua divida, dever-se-ha proceder ao mesmo calculo precedentemente estabelecido, notando-se, porém, que não tinha o Banco direito ao auxilio para garantia de letras hypothecarias.

—

Assentadas as bases para o accordo com os bancos regionaes, resta indagar como devem ser pagas as indemnizações, uma vez fixado o seu *quantum*.

Em diversas exposições escriptas que me foram apresentadas, os bancos reclamantes suggeriram, por seus procuradores, dous alvitres:

a) ou pagar as indemnizações por meio das apolices ou ouro constitutivos dos lastros;

b) ou em dinheiro para ser levado em conta, opportunamente, do fundo de garantia.

O Decreto n. 183 C, de 23 de Setembro de 1893 no art. 5.º estabeleceu que a indemnização deverá ser feita:

«por conta dos recursos destinados á constituição do fundo de garantia.»

Ora, o fundo de garantia é constituido pelos juros das apolices em que são convertidos os lastros dos bancos (art. 8.º) e não se confunde absolutamente com os lastros, como se deprehende do contexto de lei (arts. 8.º e 9.º) e do Decreto anterior n. 1.167 de 17 de Dezembro de 1892, art. 6.º. E', portanto, por conta deste fundo que, nos termos da lei, deve ser paga a indemnização quando estiver ajustada.

Para esse effeito o Congresso terá de votar os creditos necessarios, para serem em tempo cobertos pelos juros das apolices convertidas, tomando ao mesmo tempo conhecimento do accordo que fôr combinado, para verificar-se se contém ou não nos termos da autorisação.

Para pagar por antecipação, sem fundos, ou determinar o pagamento a prazo que se vencerá á proporção que se forem apurando os juros das apolices, sem autorisação explicita na Lei do Orçamento, não nos parece muito regular.

A idéa de pagar as indemnizações pelas apolices dos lastros não se firma absolutamente em lei.

Quem acompanhou a discussão da lei de 23 de Setembro citado teve occasião de verificar que, a principio, se pensou em pagar a indemnização por essa fórma, mas o alvitre não teve confirmação afinal.

Effectivamente, na terceira discussão do projecto respectivo, na Camara dos Deputados, a 26 de Julho de 1893, o deputado Glicerio offereceu um substitutivo ao § 1.º do art. 1.º, estabelecendo que as

indemnizações se fizessem *por conta da substituição dos actuaes lastros* ou dentro dos recursos destinados á constituição do fundo de garantia.

Não tendo, porém, sido approvado o artigo que prescrevia a substituição dos lastros, sendo que a Camara dos Deputados approvou a idéa de conserval-os, foram por occasião de se votar a redacção do projecto, supprimidas as palavras—*substituição dos actuaes lastros*—ficando vencedora a idéa da indemnização por conta do fundo de garantia.

Assim ficou elaborada a lei, não obstante haver o Senado consignado a idéa da conversão dos lastros.

Convém ainda assignalar que a lei citada manda converter—*todo o lastro* dos bancos emissores, existente em ouro ou em apolices—em apolices de 4 % ouro, o que ha de ser sempre um embaraço para o desvio dessas apolices para qualquer outro destino.

Um dos bancos regionaes lembrou ainda a idéa de serem pagas as indemnizações pelos juros das apolices substitutivas dos lastros a contar de 23 de Setembro de 1893.

Muito embora me pareça que a conversão não depende da indemnização, emquanto não se fizer o processo legal de liquidação dos lastros para a conversão, não se poderá fazer o calculo de juros e o seu pagamento, como se afigurou ao representante daquelle estabelecimento.

—

Na apreciação desta materia tenho procurado bem interpretar o pensamento do legislador quando votou a autorisação já referida, sem outra preoccupação senão a de zelar os interesses publicos, sem prejudicar os direitos dos interessados.

Acompanhei a discussão do projecto que se converteu na lei de 23 de Setembro e pude conhecer, então o pensamento dos que concorreram para a sua adopção.

Em 2.ª discussão do projecto no Senado, o art. 5.º que trata da indemnização foi supprimido. Parecia a uns que os bancos, havendo perdido a faculdade de emittir por terem deixado passar o prazo de dous annos, assignado para esse fim, não tinham direito a indemnização alguma e á maioria se afigurava que os bancos, approvado aquelle artigo, se mostrariam exigente na contagem dos juros e viriam reclamar do Thesouro quantia superior a...... 50 000:000$000.

Em 3.ª discussão foi approvado o referido artigo, mais isso deu se por uma especie de accordo e depois da affirmação, que as indemnizações se conteriam nos limites de seis a dez mil contos.

Foi por essa razão tambem que uma emenda do senador Virgilio Damazio e outros, apresentada em 3.ª discussão a 5 de Setembro, reconhecendo o direito á indemnização. «Comtanto que o *quantum* não excedesse para cada banco á metade do valor representado pelos respectivos lastros»

foi rejeitada na sessão do dia immediato.

Posso dizer vos que eu era do numero dos que entendiam naquella época que as indemnizações não passavam daquelles limites.

Junto a esta exposição os calculos que mandei organisar para serem conhecidas as responsabilidades que têm de provir das indemnizações com as bases indicadas, assim como as petições e memorias que me foram apresentadas pelos interessados.

Tratando-se de uma questão importante que joga com grandes interesses entendi do meu dever trazer-vos esta exposição documentada, na qual deixo consignado o meu modo de pensar e aguardo a vossa deliberação.

Rio, 2 de Fevereiro de 1895.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Governo do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DO THESOURO

Secção de 14 de Fevereiro de 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEDRO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Secretario, Dr. Mariano A. de Medeiros

Decisões

José Gomes Leal.—Tome-se por termo a fiança.

Padre Germino Walfredo de Souza Gurjão, vigario da freguezia de Panellas.—Approvadas as contas, ficando o peticionario exonerado da fiança depois de feita a competente nota no respectivo termo.

José Francisco dos Passos Guimarães, successor de Manoel Joaquim dos Passos Guimarães, na Tabacaria á rua da Imperatriz n. 5.—Deferido, para o fim de ser excluido da collecta relativa ao imposto de classe n. 8, dando se baixa da execução.

Tenente Paschoal Lopes Vieira d'Almeida, collector do municipio de Garanhuns.—Tome-se por termo a fiança depois que fôr satisfeita a exigencia do § 1º art. 181 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Rosalina Maria da Conceição Oliveira, proprietaria da casa n. 4 do becco da Pindoba, freguezia do Recife.—Indeferido, de accordo com as informações.

Recurso de Manoel Ferreira Leite & C., da sentença proferida pelo Inspector da Alfandega de 24 de Dezembro ultimo, julgando procedente a apprehensão de 500 saccos de assucar branco, feita pelos empregados da guarda-moria á bordo da barcaça «Nina II».—O Tribunal do Thesouro conformando-se com os fundamentos da decisão do Dr. inspector da Alfandega, nega provimento do presente recurso.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despacho do dia 20 de Fevereiro de 1895

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.—Informe o Sr. Dr. Director geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Fevereiro de 1895

Manoel Joaquim da Costa Cabral.—Junte o peticionario, nos termos dos arts. 149 e 230 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, attestado da autoridade sob cujas ordens esteve a força destacada, do qual se verifique a occupação e edentidade da casa alugada e conste o tempo a que corresponde o aluguel cujo pagamento é exigido.

Alfredo Duarte d'Oliveira e Souza.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel José de Campos, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, João Carolino de Góes Cavalcante e Antonio de Souza Maia.—A Contadoria para os devidos fins.

Custodio Policarpio de Carvalho Pogy.—Informe o Dr. Administrador da Recebedoria.

Companhia Industrial Assucareira, Companhia de Seguro Phenix, Innocencio Antunes de Farias Torre, Luiz Rodrigues Vallares, José Balma Serra Martins e Pereira Carneiro & C.—Haja vista o Dr. Procurador Fiscal.

Dia 22

Generoza Francisca da Conceição.—Volte a Recebedoria para de novo informar.

Rozalina Maria da Conceição Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Ottoni Ribeiro Franco.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabelidade.

Padre Genuino Wallfredo de Souza Gurjão, Paschoal Lopes Vieira, João Francisco dos Passos Guimarães.—A' secção do Contencioso.

Arthur dos Santos Oliveira, Beltrando Pedro de Azevedo, José Francisco dos Santos, José Francisco de Góes Cavalcante.—A' Contadoria para os devidos fins.

Antonio Domingos Pinto e Tavares & Freire.—Ao Dr. Director da Contabelidade para informar.

José Ricardo da Costa.—Certifique-se.

Servindo de protocolista,
Francisco M. Ferreira.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Gaspar Augusto Soares Leite e outros.—Deferido em vista da informação do Fiscal.

João Alves de Freitas e outros.—Concede-se repondo o calçamento no Estado em que se acha.

Luiz Gonçalves Loureiro.—Em vista da informação da Repartição competente não pode ser attendido.

Antonio Pereira de Azevedo.—Deferido de accordo com o artigo 30 §§ 1 e 2 da lei n. 1 tit. 3 º.

Eduardo Paes Caminha e outros e Angelo Cezar.—Concede-se.

João Joaquim da Silva Alves e Frederico Joaquim Lobato.—Deferido em vista da informação da Contaderia.

Directoria do Club Internacional do Recife.—Deferido de accordo com o parecer do Engenheiro Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Fevereiro de 1895.

Servindo de porteiro,
Innocencio Correia Maia.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 21 de Fevereiro de 1895

Martins Fiuza & C., e Wilson Sons & C.—Informe a 1.ª secção.

Viuva de José Clementino & Filho.—A vista da informação, deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Pará

Datas até 16 de Fevereiro.

Por decreto de 7, S. Exc. o Sr vice-governador convocou o Congresso Legislativo do Estado para o dia 7 de Abril proximo, nos seguintes termos:

«O Vice-Governador do Estado, tendo em vista as communicações que lhe foram feitas pelos primeiros secretarios do Senado e da Camara dos Deputados, em officios de 31 do mez findo, de ter comparecido ás sessões preparatorias daquellas duas classes do Congresso numero sufficiente de senadores e deputados, para poderem ellas funccionar em sessão ordinaria, conforme preceitua o art. 3º da Constituição; e considerando que o Estado não póde ficar privado da lei de orçamento para o exercicio de 1895 a 1896 e de outras de interesse publico que devem ser decretadas pelo Congresso no corrente anno, resolve convocar o mesmo congresso nos termos do cit do artigo da Constituição, para reunir-se no dia 7 de Abril vindouro e funccionar por espaço de dous mezes.

«Palacio do Governo do Pará, 4 de Fevereiro de 1895.—*Gentil A. de Moraes Bittencourt.*»

—Le-se n'*A Provincia do Pará* de 9:

Hontem, ao amanhecer, *A Provincia do Pará*, tendo durante a noite anterior recebido despachos telegraphicos confirmando a noticia da solução do litigio entre o Brazil e a Republica Argentina, arvorou as suas bandeiras na fachada do edificio que occupa.

O palacio do Governo e o palacete do Conselho Municipal, a Camara dos Deputados, o Lyceu Paraense e a Imprensa Official tambem embandeiraram com o pavilhão nacional, sendo topetado na Intendencia o estandarte do municipio.

A' uma hora da tarde recebeu o Sr. desembargador vice-governador do Estado communicação telegraphica do Sr. ministro das relações exteriores sobre o desenlace da questão das Missões.

S. Exc. determinou que fosse encerrado immediatamente o expediente nas repartições estaduaes e que, á noite, as bandas do regimento estadual fossem tocar em frente ás estações publicas.

—Do 10:

No mez de Janeiro ultimo o valor official dos generos exportados por esta praça foi de 4,128:735$450; sendo: de borracha 3,893:793$270 e de outros generos 234:942$180, o que faz notar ter a borracha concorrido com 93 1/2 0/0 para o movimento das nossas operações com os mercados consumidores.

Em igual mez do anno anterior o referido valor official elevou-se a somma de 4,540:241$576, sendo 4,371:6[illegible] de

MUTILADO

borracha e 168:618$759 de outros generos.

Cotejados os algarismos registrados acima, verifica-se:

Em 1895:

Para mais: borracha	527:829$547
Para menos: outros generos	116:323$421
Excesso a favor de 1894	411:506$126

— Chegou á 15 e no mesmo dia assumio o cargo de Governador o Dr. Lauro Sodré, cuja recepção foi brilhantissima.

A Provincia do Pará de 16 precedeu as noticias das festas das seguintes linhas:

« E' impossivel dizer precisamente o que foi o desembarque do Dr. Lauro Sodré, estimado Governador, regressado hontem do sul a terra onde nasceu e que administra sabiamente.

Uma cousa extraordinaria, uma colossal demonstração de apreço, uma triplice manifestação honrosa para quem foi objecto della, para quem a promoveu e para o povo inteiro que a ella associou-se com a mais admiravel expontaneidade.

Até então Belém não havia testemunhado facto igual.

Só parece que a população d'esta cidade, saudosa por alguns mezes de ausencia do illustre moço, que tem sabido dignificar a tradição dos tempos da propaganda democratica, firmando na alma do povo parense os santos principios da liberdade e do direito; só parece, diziamos que a população de Belém anceiava por afogar n'aquelle momento solemne a saudade que experimentava.

De outro modo não podemos explicar o facto que observamos: durante cerca de duas horas chuva torrencial desabou sobre a cidade, depois que o vapor *João Alfredo* desatracou do paquete *Maranhão*, tendo recebido o estimado paraense; pois bem, a enorme massa do povo que affluira ao littoral e fazia regorgitar as pontes e os trapiches, ahi permaneceu firme, a espera do desembarque.

Procuremos todavia, tanto quanto nos fôr possivel, reunir de nossa memoria as notas do imponente espectaculo que observamos, para transmittil-as aos leitores ».

Maranhão

Datas até 18 de Fevereiro:

—Começaram as sessões ordinarias do Congresso á 7.

Ceará

Datas até 18 de Fevereiro.

Lê-se na *Republica* de 11:

« Ha dous dias houve mudança de tempo; a athmosphera mostrou-se carrancuda e ameaçadora; as marés do plenilunio foram enormes, como ha muitos annos não si viam iguaes, o que, segundo dizem os «entendidos», é prenuncio de bom inverno.

Aqui tivemos apenas hontem uma chuvinha de 7 milimetros e durante a noite outra de 3 1/2; mas lá para as bandas de Maranguape e Pacatuba ribombou o trovão, em destemperado Zé Pereira.

De Aracaty sabemos que hontem e hoje choveu bastante, bem como em Sobral e em Therezina.

De Cascavel dizem:

« Aqui tem cahido algumas chuvas conservando-se a atmosphera sempre carregada, baixando o thermometro centigrado de 32 a 27: chuvas torrenciaes em Ribeiras, Pirangy e Choró; ao norte em Capengas, Rodeador, Ribeiro, Baixinha, Iguape, Capim-Roça e outros lugares ».

De Quixeramobim dizem as 7 horas de hoje:

« Muita chuva durante toda madrugada e parece continuará hoje».

Choveu em Babú, Pacatuba e Aracoyaba, segundo nos dizem da estação central de Baturité ».

De 18:

Durante o anno de 1894 foi esta a exportação do Ceará para New-York, conforme a nota que obsequiosamente nos forneceu o Sr. William Murdock, digno agente consular dos Estados-Unidos da America do Norte neste Estado:

GENEROS	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Café	3.850 saccas	434.640$664
Ossos	944 saccas	2.600$705
Pennas	9 caixas	7.917$965
Pelles	1.683	1.269.832$401
Cera	1.530 saccas	191.208$195
Jaborandy	49 fardos	6.743$066
Tartaruga	6 kilos	104$200
		1.912.647$206

Rio Grande do Norte

Datas até 17 de Fevereiro:

No dia 11 encerrou-se a sessão extraordinaria do Congresso Estadoal, tendo sido votada a lei do orçamento. Essa lei manteve o imposto do gyro commercial e reduzio a 6 0/0 o imposto de exportação de algodão e de pelles.

EXTERIOR

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O Dr. Zeballos declarou que, depois de ter lido agora a «Exposição» apresentada ao Arbitro pela Missão Especial do Brazil, reconhece que este não poderia deixar de dar a decisão que deu em favor do Brazil; pois deparou nesse trabalho com provas decisivas, inteiramente desconhecidas do Governo Argentino.

Accrescentou o Dr. Zeballos que nesse mesmo sentido dirigio ao seu Governo um officio para ser publicado pela imprensa, tendo S. Exc. visitado a cada um dos ministros brazileiros.

Os argentinos que acham-se em Washington explicam o insuccesso de sua causa, dizendo que a Missão Especial do Brazil apresentou algumas provas que elles não conheciam.

Os commentarios da imprensa sobre o laudo são muito favoraveis á causa do Brazil.

Muitos dos orgãos principaes reconhecem que a perda do territorio contestado seria um perigo constante para o Brazil; alguns dizem que seria virtualmente a perda do Rio Grande do Sul e talvez de Santa Catharina e Paraná.

A «New York Tribune», principal orgão do partido republicano, tece grandes elogios ao Barão do Rio Branco.

Diz que elle pertence á velha escola de diplomatas, em que figurou seu pai e instructor, os quaes não acreditam em barulho ou ostentação e que condozem as mais delicadas negociações com a habilidade da extrema prudencia e solidos estudos.

Continua a ser muito comprimentado o Barão do Rio Branco; e causou nesta Republica excellente impressão a noticia do modo amistoso para a Republica Argentina, como os brazileiros receberam a noticia da decisão.

— Continuam os temporaes no Oceano Atlantico.

— Chegou a New York o «Gascogne» da Companhia Transatlantica rebocado pelo «Celtic».

Sua longa demora, que o fez julgar perdido por todos estes dias, proveio da ruptura no platão da machina.

Este desastre succedeu-lhe por occasião de um temporal que produzio outras avarias no navio tornando-se a viagem desde então penosissima até que o «Celtic» passou o reboque.

A entrada do «Gascogne», pois, foi um verdadeiro triumpho: todos os navios surtos no porto embandeiraram.

Sympathica manifestação foi feita aos passageiros por parte de parentes e amigos sendo todos recebidos com vivas demonstrações de alegria por enorme multidão ao desembarque.

— O tribunal marcial de Honolulo, segundo noticias recebidas de New York, condemnou á pena ultima os indiciados chefes da revolução restauradora, inclusive a ex-rainha Lydia.

A sentença foi julgada em instancia superior e a pena para todos os occusados commutou-se em desterro.

Naquella capital continua a prisão de pessoas por denuncias de complicidade na revolta restauradora.

Os redactores dos jornaes de opposição já foram entregues ao poder judiciario.

Outros individuos cujas penas tiveram commutação, seguiram já para o desterro.

FINANÇAS E COMMERCIO

Finanças do Brazil

O jornal *Statist*, a proposito do emprestimo de dous milhões sterlinos, levantado ultimamente pelo nosso governo, deu á estampa este artigo:

« Não tem fundamento a versão de haver o governo emittido em Pariz letras do Thesouro, além das que o foram em Londres; e menos é de crêr que os agentes financeiros do Brazil se prestassem a levantar dinheiro para aquelle paiz, se razão houvesse para pensar que o Brazil estivesse procurando em outra praça fazer a emissão de um emprestimo.

Em poucas horas as letras do Thesouro foram tomadas, e actualmente têm um agio de 1 1/2, que parece exagerado, pois 7 °/o é um grande juro; mas é para lembrar que o Brazil ultimamente atravessa duros tempos de provação, e por ventura terá ainda de pedir grandes sommas em breve espaço.

Não se contrahio ainda o grande emprestimo para amortisar os contrahidos, se estamos bem informados, e é de recente data o facto de que a revolta da esquadra só teve termo no começo do verão e que foi o novo governo empossado apenas no outomno, e por isso facil é comprehender que o novo ministro da fazenda encontrasse as finanças do paiz em grande confusão, e que ainda não possa saber ao certo a quanto monta a responsabilidade pelo despendido com a insurreição.

Consideravel parte dos pagamentos foi feita em papel-moeda novamente emittido; mas julgamos que ha ainda immenso numero de reclamações que não foram tomadas em consideração.

Por melhor vontade que tivesse o marechal Peixoto de aplainar o caminho para o seu successor, não era possivel, a elle e seus ministros, examinar as varias reclamações nos poucos mezes que lhes restavam, e é de presumir que haja grande numero e de varias especies que requerem tempo e trabalho para ser devidamente estudadas.

Pode dizer-se que o governo, além de averiguar suas responsabilidades, deve igualmente provar que pensa adoptar uma norma, que inspire a confiança publica no paiz e no estrangeiro; mas chegar d'aqui a conclusão de que ha reclamações implicando a liquidação de tal ou qual quantia e que existe em circulação immensa quantidade de papel-moeda, é apenas o primeiro passo, devendo ser o seguinte o procurar restaurar a ordem no curso do papel-moeda e levantar o credito da nação.

E' provavel que casas do continente façam offerta ao governo do Brazil e temos motivos para acreditar que algumas o fizeram, mas que foram rejeitadas e é fóra de duvida que as renovaram desde que conheceram que o Brazil precisa de dinheiro; e tanto quanto concerne ao mercado de Londres, pode dizer-se que a exacta responsabilidade do governo deve ser fixada e que alguma cousa deve fazer se para salvaguardar os interesses dos portadores de titulos de emprestimo.

Na Argentina tivemos a prova de qual é a consequencia de dar credito mui facilmente a um governo insolvavel. Não ha grande casa ingleza que respeite o seu proprio prestigio e que cuide razoavelmente dos interesses d'aquelles que põem a sua confiança n'ella, que siga os passos dos que ficaram implicados no «krack» argentino. O Brazil, se quer ver crescer o seu credito nos mercados monetarios da Europa, deve se convencer de que tem de começar pondo em ordem as suas finanças.

Não obstante estas apreciações, bem longe está da nossa mente o negarmos os recursos do Brazil que são vastos, que tem um brilhante futuro diante de si, o que bem se tornou patente durante alguns annos passados, tendo sempre o Brazil mostrado não só desejos de ser leal com os seus credores, como tambem o de manter a integridade da Republica.

Posto isto, que é exacto, infere-se que um melhoramento sensivel ha de haver no credito do Brazil, se o seu novo governo se dedicar a cortar os gastos, que são susceptiveis disso sem prejuizo publico, retirando naturalmente com prudencia e cuidado, mas progressivamente, grande parte do papel-moeda em circulação ».

—

As marinhas mercantes do mundo

(Do *Jornal do Commercio*)

M. G. Mulhall, conhecido estatistico, compilou e publicou no numero de Dezembro ultimo da *Contemporary Review* alguns dados instructivos sobre o commercio de transporte do mundo; limitando aos navios de alto curso, e não os de navegação costeira.

As principaes conclusões apontadas pelos factos colligidos pelo Sr. Mulhall são os seguintes: que a Gran-Bretanha possue 56 °/o da capacidade de transporte do mundo; que o commercio entre a Grã Bretanha e as suas colonias augmenta muito mais rapidamente do que o commercio de transporte em alto mar no mundo em geral; que os marinheiros da Grã Bretanha carregam mais mercadorias por cabeça do que os das outras nações, e quatro vezes mais do que os marinheiros inglezes carregavam em 1860; e, finalmente, que a perda annual de tonelagem por naufragios, comparada com a tonelagem em serviço, é apenas de metade da perda annual de outras nações.

Não somente a bandeira ingleza goza actualmente da mesma preponderancia no mar, que tiveram os Phenicios nos tempos primitivos, e os Italianos na idade media; mas essa preponderancia está sempre crescendo. Desde 1840 que a tonelagem de navios que cursam o oceano com bandeira ingleza triplicou, ao passo que a tonelagem das outras nações duplicou apenas. Para dar os algarismos exactos, a tonelagem nominal da Grã-Bretanha elevou se, 1840 a 1892, de 3.310.000 a 10.230.000 toneladas, ao passo que a tonelagem nominal total coberta por todas as outras bandeiras augmentou apenas de 6.070.004 a 12.670.000 toneladas. Mas, mesmo estes algarismos não dão idéa adequada do desenvolvimento da navegação ingleza, devido á maior proporção de navios a vapor na marinha mercante da Grã Bretanha.

Concedendo que um vapor, podendo fazer tantas viagens mais por anno se suppõe possuir quatro vezes a capacidade de transporte de um navio de vela de igual tonelagem, o Sr. Mulhall calcula que a capacidade de transportar da marinha mercante ingleza em 1892 foi de 27.720.000 toneladas, contra a capacidade total das outras nações, de 21.120.000 toneladas. Isto é, montou a 56 °/o do todo.

Em seguida á Grã-Bretanha, mas com um grande intervallo, vem: a Scandinavia, com uma capacidade de transportar de 4.210.000 toneladas; a Allemanha, com 3.870.000 toneladas; a França, com 2.410.000 toneladas; a Hespanha com 2.020.000 toneladas; os Estados Unidos, com 1.650.000 toneladas; e finalmente, a Italia, com 1.410.000 toneladas.

No caso dos Estados Unidos houve um decrescimo de 80 000 toneladas durante a decada precedente a 1891.

O augmento da capacidade de transportar da França durante a mesma decada foi muito pequeno, apezar da França pagar cerca de 5.000.000 de francos annualmente de premios á sua navegação de longo curso.

Examinando o quadro do Sr. Mulhall das entradas nos portos, vemos que os dos Estados Unidos augmentaram, entre 1882 e 1892, de 14.650.000 toneladas a 18.180.000, ou de 24 por cento; as da Europa Continental na mesma decada, de 67.710.000 toneladas a 90.450.000 ou 33.6 por cento; as da America do Sul, de 9.120.000 toneladas a 15.530.000 ou 70 por cento, e as das colonias, comprehendidas neste termo todas as possessões transmarinas das potencias européas, de 34.390.000 a 51.230.000 toneladas.

As entradas em portos das colonias inglezas somente, expandiram-se dentro do mesmo periodo, de 25.710.000 a 39.620.000 toneladas, ou a 54 por cento. Outro quadro das entradas de navios usando de bandeira ingleza, nos portos do mundo, torna verdadeiro o dictado de que o commercio acompanha a bandeira, mostrando que as relações commerciaes entre a Grã Bretanha e as suas colonias augmentaram muito mais depressa do que o commercio dos portos do Reino Unido, ou o commercio entre a Grã-Bretanha e outros paizes.

No que diz respeito á efficacia comparativa do marinheiro inglez, um quadro cuidadosamente compilado de todos os navios de longo curso do mundo, incluindo todos os vapores de mais de 100 toneladas e todos os navios de vela de mais de 50 toneladas, salienta o facto que, em todos os paizes maritimos considerados conjunctamente, ha uma media de 28 toneladas registradas para cada marinheiro, ao passo que na Grã Bretanha a media é de 38 toneladas por individuo, ou 40 °/o mais do que a proporcional usual.

Provas da superioridade do marinheiro inglez fornece-as tambem um quadro de naufragios colligido dos dados apresentados pelos quatro paizes que fazem estatisticas especiaes sobre o assumpto.

Parece que nos annos de 1888 -89 -90 a porcentagem da tonelagem perdida por naufragio relativamente á tonelagem existente foi: para a Grã-Bretanha de 2.4 por cento para a Allemanha de 3.2 por cento; para a França de 4.5 por cento e para os Estados Unidos de 6 8 por cento.

O Sr. Mulhall confessa, comtudo, que toda essa espantosa differença não pode ser attribuida á superioridade dos marinheiros inglezes, pela razão de que a marinha mercante ingleza tem maior proporção de navios movidos a vapor, e está perfeitamente provado que os navios de vela estão mais sujeitos a perder-se do que os vapores, sendo a differença de quatro para tres.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 23

1634 — Vinte navios hollandezes, sob o commando do almirante Lichthardt, deixam o porto do Recife com destino á Parahyba.

A bordo destes navios iam 1.300 soldados commandados pelo coronel Sigismundo von Schkoppe e acompanhavam a expedição o commissario Gysselinga e conselheiro Servatius Carpintier.

Tendo aviso do occorrido, mandou Mathias de Albuquerque ordem ao capitão Lourenço Cavalcante para que com toda sua gente de Goyanna, marchasse em soccorro da Parahyba.

REVISTA DIARIA

Exoneração — O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica por portaria de 22 do corrente resolveu exonerar o bacharel Francisco Pinto de Abreu do cargo de 1° promotor publico do municipio desta capital.

Fallecimento — Cumprio seus dias votados á pratica das mais preclaras virtudes no seio da vida domestica e como homem publico o illustre e antigo magistrado desembargador aposentado Dr. Joaquim Barbosa Lima.

Seu fallecimento, noticiado por telegramma de hontem, deu-se na fazenda de seu filho Dr. João Paulo, onde fôra convalescer de molestia anterior de que tinha sido acommettido.

A luctuosa noticia encheu nos do mais justo e profundo pezar.

O desembargador Joaquim Barbosa Lima era um distincto brazileiro, ornado de serviços os mais relevantes prestados em sua gloriosa carreira de magistrado; pai de familia exemplarissimo; coração aberto a todos os impulsos de beneficencia; amigo extremoso e leal.

Nasceu na cidade do Aracaty do Estado do Ceará a 22 de Dezembro de 1833.

Veio para este Estado completar os seus estudos preparatorios em 1857 a 1858; casou em primeiras nupcias com D. Joanna Augusta Ferreira Lima e em segundas com a Exma. Sra. D. Rita Cintra Barbosa Lima.

Tendo-se matriculado na Faculdade de Direito, fundou aqui um instituto de educação denominado—Nossa Senhora do Bom-Conselho—em que receberam instrucção para os cursos superiores muitos alumnos, que vieram depois a occupar as posições mais eminentes na vida publica, e onde offereceu abrigo e amparo a mocidade pobre que a elle recorria.

Obteve o gráu de bacharel em direito em 1860 como um dos primeiros estudantes de sua classe.

Dedicou se á vida de magistrado, tendo sido nomeado Juiz Municipal e de orphãos do termo de Sobral, passando a direcção do instituto Bom-Conselho a seu cunhado Antonio Augusto Ferreira Lima; foi removido do termo de Sobral para o termo do Rio Preto no Estado de Minas Geraes e depois para a vara especial de orphãos da capital do Pará, onde completou o quatriennio.

Seu distincto merecimento comprovado por assignalados serviços foi logo galardoado pelo governo, que o nomeou Juiz de Direito para a comarca de Tocantins no Estado de Goyaz, novamente creada e em grande parte habitada por indios Apinagés; em seu animo generoso e patriotico não cabia a recusa de uma nomeação que lhe preporcionava tão bello ensejo de pôr ao serviço da causa da civilisação do seu paiz todo o esforço de que se sentia capaz e ambicioso. Nomeado em 1867, para alli partio logo em 24 de Junho do mesmo, chegando á referida comarca em 30 de Julho, apoz longa e penosa jornada.

Alli esteve durante tres annos. Espirito activo e emprehendedor, promoveu a cathequese da raça indigena, chamando mais de 70 indios ao gremio do christianismo, de que era um dos filhos mais fieis, fazendo com que recebessem o sacramento do baptismo e constituissem familia e reconstruio a cadeia.

Em Dezembro de 1871 foi nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe; nessa commissão demorou-se pouco tempo; tendo porem se desempenhado d'ella com a maxima distincção por sua imparcialidade e tino administrativo attestados por todos os orgãos da imprensa.

Em 1872 foi-lhe designada a comarca da Imperatriz no Estado então provincia das Alagoas; teve de sustentar ahi renhida lucta com alguns dos chefes politicos de então em defeza dos interesses da Justiça desenvolvendo a mais vigorosa energia para a punição de celebres criminosos protegidos pelas influencias politicas d'aquella epocha até sob ameaças de ser assassinado.

Apezar das perseguições que lhe moveram os chefes politicos de então, apoiados pelo presidente da provincia, foi mantido na comarca, tendo tido a seu favor um notavel parecer da secção de Justiça do extincto Conselho d'Estado, firmado pelos conselheiros Nabuco, Jaguary e Sayão Lobato, approvando todos os seus actos inspirados no sentimento do dever.

Foi depois para a comarca de Sapucahy em Minas onde recebeu as mais solemnes manifestações de todas as classes.

De Sapucahy foi removido para a comarca de Parahybuna, deixando em Juiz de Fora, termo da mesma comarca, um monumento que perpetuará a sua illustre memoria: conseguio por meio de uma subscripção popular construir um Forum, bello edificio para séde da Justiça local; á inauguração desse edificio assistiram o ex-Imperador e a ex-Imperatriz e o presidente do Conselho de Ministros.

Da comarca da Parahybuna foi removido para a 1.ª vara civel da capital do Ceará; ahi tambem assignalou se victorioso contra a guerra que o partidarismo exaltado lhe movia.

Acompanhando convicto a gloriosa cruzada pela emancipação dos escravos, não podia ser indifferente por seu coração bondoso e humanitario, por sua educação christã e pelo amor do progresso moral de sua patria ao nobre intuito de fazer desapparecer do Brazil a instituição barbara do homem propriedade do homem.

Decorrido pouco tempo de sua judicatura na capital do Ceará foi nomeado desembargador da Relação de Cuyabá, requerendo depois sua aposentadoria. Fixou então sua residencia na Capital Federal onde era director da companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador e exercia a profissão de advogado.

Do seu primeiro consorcio teve tres filhos, entre os quaes o Dr. Geraldo Correia Barbosa Lima; do segundo teve dez filhos, sendo o mais velho o Dr. Alexandre José Barbosa Lima, actual governador deste Estado.

São estes os ligeiros traços biographicos de uma vida preciosa cuja perda não deixa somente um vacuo imprehenchivel no seio de uma numerosa familia que vê desapparecer para sempre seu chefe amoroso, o consolo, a alegria do lar e no seio dos amigos, desolados em profunda saudade; mas tambem no gremio dos mais prestantes brazileiros que veem abrir se um tumulo para recolher-se quem ainda podia prestar a patria e a educação da familia exemplos de grande edificação.

A S. Exc. o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima e a toda a sua respeitavel familia dirigimos os nossos sentidos pezames.

Puerta del Sol — Os Srs. Almeida, Ferreira & C., proprietarios desse estabelecimento, tendo-o transferido para a Praça da Independencia ns. 22 á 30, inauguram-o hoje nessa nova séde.

Carnaval — Parece que os dias consagrados á Momo serão este anno muito divertidos.

Diversas associações festejarão o Carnaval, dando explendidos sarãos dançantes em suas sédes, para o que tem revestido estas de gallas e expedido muitos convites.

Muitos clubs carnavalescos farão excursões pelas ruas, e a mascarada annuncia se em geral muito animada.

Consta nos tambem que diversas familias tencionam tomar parte nas festas, dando em miniatura o espectaculo gentil de uma batalha de flores e *confetti*.

Em summa, é de suppor que o Carnaval, que começa amanhã, seja alegre, jovial e ordeiro para honra desta cidade.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto — Reunio-se ante-hontem esse gremio, em 6.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Manoel Arão, secretariado pelos Srs. Alexandre Deocleciano e Eduardo de Albuquerque.

Foi lida e, depois de uma emenda, approvada a acta da sessão anterior.

No expediente fallou duas vezes o socio Silva Oliveira, a primeira dando explicações sobre uma commissão de que fôra incumbido e a segunda apresentando as suas despedidas ao gremio, em vista de ter de seguir para o Estado da Bahia.

Em seguida o orador da casa Dr. Luiz Gomes agradeceu em nome do gremio os serviços a este prestado pelo socio que retirava se, nomeando o Sr. presidente uma commissão para ir leval o a bordo no dia do seu embarque.

A palestra litteraria constou da leitura dos seguintes trabalhos:

Olympio Galvão, «linguagem muda» (soneto), Ernesto Paula Santos, «Franqueza» (soneto), Manoel Arão, um trecho da «Lua de mel» (do livro «Notas pessimistas») e João Barretto de Menezes, A' uma noiva, (poesia)

A sessão encerrou-se ás 9 1/2 horas da noite.

Bailes carnavalescos — Sabemos, por nos terem sido enviados convites, que haverá bailes carnavalescos:

Amanhã, no club Carlos Gomes.

Durante os tres dias do carnaval no club Fenianos;

Amanhã, no Atheneu Musical Pernambucano;

Amanhã, na Sociedade União Familiar; e

Durante os tres dias, na séde do club dos Philomomos.

Consta-nos que além d'estas muitas outras sociedades preparam-se realisar grandes bailes carnavalescos.

Bailes publicos — Haverá tambem durante os tres dias do carnaval bailes publicos no «Eden Salão,» antigo Theatro Santo Antonio.

Clubs carnavalescos — São os seguintes os clubs que, até hontem, obtiveram licença da Questura Policial para sahirem em passeiata nos 3 dias do carnaval:

1.° — Club Angolão do Recife — Secretario, Manoel Pereira Borges.

2.° — Club dos Caiadores — Presidente, José Ricardo da Costa Junior, séde rua da Cruz n. 17 2° andar.

3.° — Club Pyrilampos — Director, Anacleto Angelo da Silva, thesoureiro, Joaquim José de Azevedo, secretario, Guilherme Guimarães, séde pateo de S. Pedro n. 10.

4.° — Club Velhas Caiadeiras — Secretario, João Cancio Chardão, presidente, João Guilherme Gomes Tavares, thesoureiro, Julio Constancio Sampaio e Socio Bento de Souza Pereira.

5.° — Club Porto Rico — Secretario, João Gomes da Silva, director, Pedro Nolasco dos Santos, thesoureiro, Antonio José Pereira e 1° procurador, Floriano Vicente Ferreira.

6.° — Club Fragata Pagode — Presidente, João Pinto Coelho de Lemos, séde pateo de S. Pedro n. 24.

7.° — Club Quadrinho do Amôr — Director, João Manoel Victorino, séde rua de S. Jorge n. 105.

8.° — Club Tres Estrellas — Fundador, Joaquim José da Costa, séde rua do Principe n. 28.

9.° — Club dos Carvoeiros — Presidente, Manoel Albino do Nascimento, secretario, José Gomes da Silva e director José Severino dos Santos, séde Travessa do Monteiro n. 8.

10 — Maracatú Cambinda Velha. — Director, Antonio de Almeida Pinto, vice director, Luiz Manoel Felippe de França, secretario, José Antonio da Silva Mendonça. Séde, rua da Roda n. 21.

11 — Club Mixto Espanadores. — Presidente, Quintino Carneiro Ramos, director, José Henrique da Silva e secretario André Rogerio. Séde á rua do Coronel Suassuna n. 238.

12 — Club 33. — Secretario, Numa Alves da Fonseca. Séde, rua do Barão da Victoria n. 25.

13 — Club Tupinambás. Director, José Amaro dos Santos. Séde, rua do Socego, em Campo Verde.

14 — Club Rosa d'Alexandria. — Presidente, José Soares Carneiro. Séde rua do Vigario n. 18, 1.° andar.

15 — Club Oriental Pequeno (Maracatú). — Director Paulino José dos Santos. Séde, rua de Santa Cecilia n. 6.

16 — Club diversos trajos. — Antonio Paulino de Queiroz, rua de S. Jorge n. 3.

17 — Maracatú Cambinda do Centro Pequeno. Director, Joaquim Emygdio Amancio da Costa.

18 — Samba Flôr da Aurora — Director, Lourenço André da Silva. Séde, em Feitosa.

19 — Maracatú Porto Pequeno. — Director, Arthur Anjo de Sá Barretto. Séde, rua da Senzala n. 13.

20 — Club Mixto Maruins. — Director José Salazar de França Ramos.

21 — Club Mixto Vassourinhas. — Presidente, João Benedicto, vice presidente, Adolpho Deus, 1.° secretario, Maximiano Costa. Séde, rua Marcilio Dias n. 32.

22 — Club Mixto das Pás. — Secretario, Augusto Pinto. Séde, rua do Jasmim n. 15.

23. — Club Quitandeiras — Antonia Motta, Leopoldina da Silva e Pedro de Almeida Reis, representantes. Séde, rua do Vigario n. 16.

24 — Club Bom Gosto. — Representantes Francisco André Soares, João Antonio de Sena, Rufino Felix dos Santos. Séde rua do Bom Gosto n. 33.

25 — Club dos Sopeiros. — Director, Manoel Azevedo Maia. Séde, rua dos Prazeres.

26 — Maracatú Centro Grande — Landelino de Almeida Cardoso Leão. Séde Estrada de João de Barros n. 15.

27 — Club Amor da Sempre Viva. — Director, Clemente de Castro Torres, Leopoldo José Felippe Santiago, Oscar José Felippe Santiago, Armando Mendes de Oliveira e Henrique Spencer Brissant. Séde rua Imperial n. 55.

28 — Club dos Bilontras. — Presidente Jayme Gomes Saraiva, secretario, Arthur Soares, thesoureiro, Affonso da Silva Santos, director fiscal, e João da Silva Santos Junior. Rua de S. José de Riba Mar n. 23.

29. Club Flôr do Dia — Rufino José Ephephanio da Paz, José Severiano de Andrade, séde rua Velha n. 6.

30 — Club Negreiras do Amor — Francisco Ferreira da Cunha, séde rua do Visconde de Albuquerque n. 123.

31. — Club Velhos de 60 annos — Presidente, Manoel Raymundo de Azevedo, séde rua de Vidal de Negreiros n. 148.

32. — Club Leão dos Lidadores — Eduardo Euphasio do Rosario, séde, travessa de João de Barros.

33. — Club Pai André — Izidio Bezerra dos Santos, séde, Ilha dos Ratos n. 8,

34. — Club Primeiro do Anno — Director Joaquim Augusto Leopoldo, séde, rua dos Ossos n. 8

35. — Club Beatas do Recife — Director Alfredo Octavio Costa, séde, rua dos Guararapes n. 48.

36. — Club Mocidade do Amor — Presidente, José Pedro do Nascimento, séde, rua de Lomas Valentinas n. 14

37. — Club Flôr da Mocidade — Antonio José Raposo, séde, rua Azul n. 24.

38. — Club Linda Flôr — Manoel Domingos de Sant'Anna, séde, rua Augusta n. 119.

39. — Club Parteiras do Recife — Presidente, Francisco José da Silva, séde, rua de S. Jorge n. 96.

40 — Club Philomomos — Presidente, Manoel José dos Santos, séde, rua da Imperatriz.

41. — Club Conquistadores da Epocha — Presidente, Firmino de Carvalho, Secretario, José Alves de Farias, Thesoureiro, Eugenio Sampaio, séde, rua Estreita do Rosario n. 18.

42. — Club Flôr de Olinda — Director, Joaquim Manoel da Cruz, séde, cidade de Olinda, rua da Travessa do Varadouro n. 3.

43. — Club Bolas de Ouro — Presidente, Jovino Manoel da Paixão, secretario, Antonio Tavares Rufino Barbosa director, Antonio Matheus de Sant'Anna, séde rua da Detenção n. 33.

44. Club Apreciadores do Bello Sexo — presidente, João Freitas de Souza Magalhães, vice-presidente, João Praxedes de Souza Magalhães, 1° secretario, José Maria Gomes da Silva, séde nos Coelhos.

45. Club Canna Verde — Director, José Pedro Mendes da Cunha, séde pateo da Penha.

46. — Club Diversas Opiniões — Directores, Antonio Baptista Campos, Salustiano Bezerra da Cunha e Satyro José da Paz, séde Estrada Nova da Imberibeira n. 2.

47 — Club Corda — Director Adriano Francisco Soares, secretario Eduardo Farias do Nascimento, thesoureiro, João Alves Luiz Pessôa, séde rua do Jasmim n. 8.

48. — Cambinda do Porto Maracatú — Director Julio Emiliano de Britto, séde.

49. — Club Estrella do Sul — Vice-presidente, Manoel Antonio Souza, secretario, Antonio de Moura Xavier, thesoureiro, Maximiano Alves da Silva, séde pateo de S. Pedro n. 6 1° andar.

União Typographica — Funccionou no domingo ultimo esta corporação em assembléa geral extraordinaria, sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Na hora do expediente foram lidos os seguintes officios de convites:

Da confraria de Nossa Senhora da Luz, para acompanhar a sua procissão que se realisou no dia 2 do corrente.

Do Atheneu Musical Pernambucano, para a posse de sua nova directoria.

Do Monte-Pio dos Operarios Cigarreiros, para a sua sessão magna, tambem no domingo ultimo realisada.

O Sr. presidente communicou á casa ter a corporação se representado em todos aquelles actos.

Pelos Srs. presidente, Manoel d'Oliveira e Theodomiro de Azevedo foram propostos para socios os Srs. Epaminondas M. S. Gouveia, Galdino Emiliano de Jesus, Manoel Nascimento Lins Caldas, Francisco Chagas Silva Bastos, Leopoldo Filgueira Galvão, Levino Joaquim da Silva Lino, Santino Oliveira, Euclides Medeiros, José Gomes de Souza, Abdias Guttenberg Reis, João Antonio dos Santos Cavalcante, Antonio da Silva Agra, Ludgero do Passo, Eduardo Oliveira, Joaquim Magalhães, Candido Rodrigues de Souza, Firmo Felinto de Souza Braga, Pedro Emerenciano, João Baptista Galvão, José Trindade e André Avelino, os quaes já obtiveram parecer favoravel da commissão de syndicancia.

Em seguida teve logar a discussão e approvação da reforma da lei, tendo sido approvadas as seguintes reformas e emendas:

— Contribuição da mensalidade de 1$000, em logar de semanalidade de 200 réis, começando a vigorar do dia 1 de Janeiro proximo passado.

— Faculdade das delegacias aos administradores de officinas.

— Suspensão dos direitos e regalias sociaes áquelles associados que ficarem a dever tres mezes e omissão do § 10 do artigo da lei.

Tendo a commissão de Beneficencia communicado o restabelecimento do consocio Custodio de Araujo, foi suspensa a referida beneficencia e nomeada uma commissão para cumprimental-o.

O Sr. presidente deu sciencia á casa de ter nomeado commissões para fazerem intimações aos delegados que sem motivo justo, ainda não prestaram suas contas, aguardando-se a assembléa para proceder nos termos de seus estatutos na primeira sessão que fôr annunciada.

Tambem foi nomeada uma commissão para visitar o consocio tenente Hermillo Coutinho.

Foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde e convocado o concelho de delegados para o proximo domingo.

Emprestimo nacional — Autorisados pelo Banco da Republica no dia 28 do corrente abrem os Srs. Pereira Carneiro & C., no seu escriptorio, subscripção para o emprestimo de 105;000 contos em apolices da Divida Publica Federal de 5 °/° ao anno, typo de 95 °/° realisadas a 10 °/° no acto da assignatura, 15 °/° em 30 de Abril proximo, 20 °/° em 15 de Julho, 25 °/° em 31 de Agosto e 25 °/° em 15 de Outubro.

Sobre as demais condições estabelecidas, poderão os leitores ver da publicação que sobre o assumpto fazemos na secção competente.

Loteria de Pernambuco — Hoje será extrahida ás 2 horas da tarde a 2.ª loteria C, do plano de 15:000$000 integraes, no andar terreo do predio n. 45 á rua 15 de Novembro.

Telegrammas retidos — Acham se retidos os seguintes telegrammas:

Do Natal, para Fausto;

De Maragogy, para João Manoel.

Dous avisos, um para Halliday e outro para Miguel.

—

As linhas tanto para norte como para o sul estão funccionando bem.

Revista da Commissão Technica Militar Consultiva — Recebemos dessa revista os numeros correspondentes aos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do anno passado.

Somos gratos ao offerecimento.

Revista Industrial — Dessa revista publicada em Minas Geraes temos o n. 13 do anno II que traz variadissimo summario.

Agradecemos a visita.

Fallecimento — Falleceu ante-hontem na Magdalena D. Maria Amelia Rodrigues Guimarães.

A finada era uma senhora estimavel e dotada de virtudes.

Casada ha alguns annos, deixa diversos filhos aos quaes enviamos os nossos sentimentos, assim como ao seu digno consorte Sr. Bento Guimarães.

Club Carnavalesco Bengalinhas — Tendo esse club resolvido não exibir-se no proximo carnaval, dará um sarão dançante á rua Marcilio Dias n. 137, sua séde social que estará aberta durante os tres dias afim de que possa ser visitada por clubs e particulares.

O Porvir — Assim intitula se um novo periodico que acaba de surgir á luz da publicidade e que visitou nos com seu 1.° numero.

São seus redactores, os Srs. Ferreira Junior, Pacheco Filho, T. de Godoy e Ribeiro do Valle.

Como não se deve exigir muito de moços que ensaiam os seus primeiros passos, *O Porvir* revela antes de tudo força de vontade e gosto pelas lettras da parte dos seus redactores que são empregados no commercio.

Saudamol o, pois, animando o-a proseguir.

Symphonia Cabense — Os membros d'essa associação musical em sessão de ante-hontem deliberaram em homenagem á memoria de Antonio Gonçalves Pieche, mandarem fazer á crayon o seu retrato e collocal o no salão da sociedade; concederam diploma de socio auxiliador effectivo ao cidadão J. de Barros Pimentel, e de socios «dilettanti» aos cidadãos Ubaldo Lobo, Jacintho Pereira, Gonçalo Pereira, Poliano Annunciação e Manoel Senna.

A Leitura — Recebemos por intermedio da Agencia Litteraria o n. 26 d'essa excellente publicação quinzenal de Portugal e que continua a desenvolver brilhantemente o seu programma de dar-nos sempre as suas palpitantes novidades litterarias.

Gratos á gentileza da remessa.

O Pimpão — A mesma Agencia nos obsequiou tambem com a remessa dos ns. 110 e 112 d'essa folha humoristica bi-semanal de Lisbôa.

O Pão — Temos á vista o n. 10 dessa excellente revista da Padaria Espiritual de que damos o summario: «Os quinze dias,» Ivan & Moacyr; —«A resposta do Mar,» Sabino Baptista; —«As manchas do sol e as seccas,» Rodolpho Theophilo; —«Chromos,» X. de Castro; —«Nevrose Azul,» Leopoldo Brigido; —«Medalhas,» Moacyr; —O exame primario, Arthur Theophilo; —«Intima,» Livio Barretto; —«Recados» M.; «O luar no Oceano,» Antonio Salles; —« A nossa correspondencia»; —«Estrophe Japoneza,» Na yu-Shima; —Carteira.

Almanack da cidade da Fortaleza — D'esse almanack publicado no Ceará sob a direcção do Sr. João Camara recebemos um exemplar que agradecemos.

E' um trabalho pacientemente feito e util áquelle Estado especialmente.

Club Carnavalesco Mixto dos Palhaços — Esse club resolveu este anno não tomar parte no proximo carnaval.

Club Carnavalesco Mixto da Joven Beija Flor — Esta sociedade resolveu não tomar parte nos proximos folgares carnavalescos, tendo entretanto tomado a deliberação de conservar exposta, á visita das sociedades e do publico, a sua séde, á rua Coronel Suassuna n. 39, durante os tres dias, das 3 da tarde ás 9 da noite.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 86 rezes para o consumo publico de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1895:

Existiam	459
Entraram	3
Sahiram	13
Existem	449
A saber:	
Nacionaes	411
Mulheres	11
Estrangeiros	27
Total	449
Arraçoados	416
Bons	391
Doentes	22
Louco	1
Loucas	2
Total	416

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Joaquim Almeida do Nascimento.

Tiveram alta:

Manoel Pereira da Silva.

João Baptista Xavier (soldado).

José Duarte Gonçalves (soldado).

O vinho faz mal ou bem? — Não me cabe responder, diz Edmundo De Amicis; e por outro lado não desejo fechar a serie destas conferencias sobre o vinho com uma palavra amarga.

Ha um meio de sahir d'ahi bem, e esse meio não pode ser melhor que pondo em confrontação dous dos maiores pintores d'aquella admiravel escola hollandeza.

Nos quadros de Steen está representada a orgia ignobil que substitue a alegria silenciosa da familia, a algazarra da taverna: rostos estabanados, gesticulações obcenas, braços pendentes que no dia não trabalham, e casas desordenadas que revelam um desprezo habitual de toda dignidade e de gentileza.

Nos quadros de Van der Helst estão representados banquetes joviaes, onde cidadãos de todas as ordens do Estado conversam fraternalmente; e são bellas pessoas, honestas e francas em que se advinham a firmeza da consciencia e a nobreza da vida consagradas á patria; excitadas, mas modestas com um sorriso nos olhos que faz advinhar as anecdotas amenas e as palavras cortezes, e inspirar ao mesmo tempo a alegria e o respeito.

Eis as duas potencias oppostas do vinho, ou para melhor dizer: os dous vinhos.

E o vinho de Steen e o do Van der Helst. Um é o veneno que arrasta ao ocio, á loucura, á prisão ao tumulo, e deste vinho fujamol-o, combatamol-o e vituperamol-o. O outro é o vinho que faz erguer ao mesmo tempo o copo, a fronte e o pensamento; o vinho que dá ao jornaleiro a força no braço, lhe traz o canto nos labios; a alegria da nossa mesa de cada dia, o festeiro das reconciliações, das recordações, o licor benefico que aquece as veias dos nossos olhos, que vigora as convalescencias suspiradas dos nossos meninos, que accrescenta um sorriso á amisade e uma scentelha ao amor; o segundo sangue da raça humana. Este honremol-o e festejemol-o, abençoando as duas grandes forças beneficas, ás quaes os devemos: a fecundidade da terra e o trabalho do homem.

Novo methodo de cura — Um medico de grande fama apresentando-se n'uma provincia foi consultado por um grande numero de senhoras que se lamentavam de mal de nervos. Disse elle em voz baixa a todas: é epilepsia!

Depois de algum tempo, nenhuma mais d'aquellas senhoras se queixou de padecimentos nervosos.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1° andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, natural do Estado da Bahia, medico, com Maria Abilia da Silveira Avila, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Ildefonso Elpidio Ernesto de Salles, natural do Estado do Pará, residente na freguezia de S. José, com Joanna Witravia Magalhães da Silva, natural d'este Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 21 de Fevereiro, os seguintes corpos:

Adolpho Francisco de Mello Tavares, Pernambuco, 34 annos, solteiro, S. José.

Emilia Candida de Araujo Almeida, Pernambuco, 85 annos, solteira, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, nascen morto, Recife.

Germana Maria do Livramento, Pernambuco, 83 annos, solteira, Boa Vista.

Francelino José de Almeida, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa Vista.

Maria C. Manta, Parahyba, 21 annos, solteira, Boa-Vista.

João Francisco da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteiro Boa Vista.

Francisco Gonçalves dos Reis, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

MUTILADO

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Fevereiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°0	758,m73	20,00	81
9 »	27,°6	759,m82	21,85	78
12 »	28,°8	758,m60	21,23	72
3 t.	29,°3	757,m65	21,43	71
6 »	29°,0	758,m72	21,07	71

Temperatura minima 25,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 57,°6—Prateado 38,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m4 á sombra 4,m2.

Chuva 0,m4m.

Direcção do vento: WSW de meia noite até 0 h. 18 m. da manhã; SE SSE alternados até 4 h. 14 m.; SW até 8 h. 14 m.; S até 8 h. 24 m.; SSW até 8 h. 39 m.; SSE até 8 h. 49 m. 49 m. E até meia noite.

Uma hora e 15 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3m47 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	23 de Fevereiro	7 h. 53 m. da m.	0,75
P. M.	» de »	2 h. 05 m. da t.	2,m05

CHRONICA

BIBLIOTHECA DO CENTRO LITTERARIO =RODRIGUES DE CARVALHO=O CORAÇÃO (ESBOÇO DE UM POEMETO) FORTALEZA.

Rodrigues de Carvalho é um nome que de ha muito me é sympathico, e cuja evolução artistica, eu tenho gostosamente acompanhado de certo tempo.

Possuidor de um talento, cujas primicias se tinham já evidenciado, impondo-se áquelles que acompanham o movimento litterario do nosso paiz—o suavissimo poeta autor do «Coração» tem conseguido provar que n'um futuro não longe, collocar-se-ha nas fileiras dos nossos melhores poetas.

O poemeto «O Coração» que tenho ao lado é já uma prova robusta do quanto poderá vir a fazer o esperançoso poeta que hoje, n'um meio mais amplo do que aquelle em que ensaiou os seus primeiros vôos, já tem firmado um nome credor de sympathias e considerações.

«O Coração» é um desses livros que se lêem de um só folego, gostosamente, da primeira á ultima pagina, e cuja leitura consegue deixarnos no espirito uma impressão profunda e duradoura. Ha alli lances que vão directos ao coração, ha phases que nos veem como uma vaga de luz até a alma, outras que descem com uma tristeza profunda e nostalgica até o coração. Ha, em summa, no livrinho em questão, esse poder que, nem todos teem, essa virtude que vai se tornando rara. de communicar ao leitor, n'uma corrente suggestiva, toda a serie de impressões tristes ou alegres que dominaram o autor no momento de escrever o seu trabalho.

Não que o «Coração» não tenha defeitos que saltem logo aos olhos: ha effectivamente nelle incorrecções de phrases, peccados perante a arte que seria facil o apontar. Mas eu me eximo deste trabalho, n'uma apreciação ligeira que não quer os fóros da critica, e, deixando essa tarefa aos mestres, limito-me, a, justificando o que digo, apontar algumas, entre as innumeras bellezas contidas no livro de Rodrigues de Carvalho.

Veja o leitor com que delicadeza de expressões, com que elevação de sentimentos o autor, «molhando a penna no orvalho e tingindo o pincel com as cores do arco-ires» falla do coração de uma donzella, o illuminado sacrario da pureza onde faz penetrar o terrivel bistori que «em nome da sciencia, estupido e profano, corta o coração humano».

Veja o leitor e dê-me razão depois:

«O ferro quiz fallar. Aquella voz tão doce
Trazia a vibração d'um bandolin morrendo,
A sêde de gosar na lamina ateou-se
E vio-se o bistori n'um desespero horrendo.
A triste imprecação parece que não finda;
Entanto qual hyena ameaçando o serro
A' voz de uma mulher, se aguça mais o ferro.

.... e mais febril ainda
Embrenha-se luzente a lamina nervosa,
E o musc'lo reduzio a petalas da rosa».

O coração de uma messalina é tambem uma bellissima pagina: ninguem deixará de reconhecel-o, palpitando através d'aquelles versos ardentes, ebrio de vinho e desejos incontidos, transbordando de orgia, lacerado por mil sentimentos impetuosos que tumulteiam e se degladiam n'uma lucta de desesperos.

«Já ruge a madrugada e a dança não esbarra
E mais feliz serei se em festas amanhã
Ouvir o nosso amor e o threnos da guitarra.
De novo enche essa taça, oh quer amor, D. Juan!
. . . .
.... E o seio da bachante
Que em vida amou D. Juan, na morte inda o re
(clama».

Em summa, iria muito longe si me propuzesse aqui apontar todas as bellezas que descubro no livro de Rodrigues de Carvalho.

Para finalisar, aqui transcrevo uns trechos do «coração de mãe», admiravel chave d'ouro com que Rodrigues de Carvalho fecha o seu esplendido livro:

«Oh basta não magôes a fibra dolorida
Sou mãe, foi meu viver um lago de esperanças
Deixei em desabrigo um ninho de creancas,
E, louca, me abrazei nas lagrimas da vida...
O resto do meu ser, na campa deluido,
Se rompe do sepulchro em chammas peregrinas
E, como que encontrando um filho alli perdido
Oscula loucamente o caule das boninas.
. . . .
.... E profugo gemido
Chorava no recinto uma canção tão doce
Que o ferro commoveu-se e como arrependido
Cortante, mudo, frio, a rutilar, quebrou-se.

Manoel Arão.

CALEPINO

NOVIDADES! NOVIDADES!

Methodo do alfaite—Theoria e pratica para o cortador alfaiate. 2 vols broc. e illustrados de quadros geometricos, **5$000**.

E. Zola—Lourdes, 2 vols. broc........... **6$000**.

Gaston Robert—As sortes de cartas antigas e modernas, nova edição illustrada com 52 gravuras, 1 vol. **2$500**.

Gaston Robert=Curiosas e divertidas sortes de prestidigitação dos professores mais celebres, illustrado com 72 estampas, 1 vol. ... **2$500**.

Gaston Robert—As sortes de physica recreativa, meios maravilhosos, faceis e baratos de rir e instruir-se. illustrado 50 figuras, 1 vol. **2$500**.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Horacio de Carvalho—O chromo (estudos de temperamentos) 1 grosso vol. broc. **4$000**.

Pafuncio Pechincha—Encyclopedia do riso e da galhofa, 2 vols. enc. **8$000**.

Langaard—Arte obstetrica ou tratatado dos partos, contendo a descripção anatomica da mulher, da gravidez com seus accidentes, etc., etc, 1 grosso vol. enc. e illustrado..... **10$000**.

Dr João Francisco dos Reis—Diccionario medico ou guia pratica de medicina homeopathica de cirurgia e partos, 2 vols. enc. **16$000**.

C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols enc. **7$000**.

C. Flammarion—Narração do Infinito 1 grosso vol. enc. **5$000**.

Aluizio Azevedo=O homem. O Curuja. Demonios. A mortalha de Alzira. O mulato. O cortiço.

Mantegazza—Hygiene do amor. O amor na humanidade. Physiologia do prazer.

Lyra do Trovador ou collecção de modinhas e recitativos, 1 vol. **1$000**.

Album do trovador—Recitativos e lundus para violão, 1 vol. **1$000**.

Conselheiro dos amantes—Collecção de cartas felizes para quem ama, 1 vol **1$000**.

Novissimo manual da dansa ou methodo seguro para aprender-se a dansar,... **3$500**.

Pascoal—Morte moral, 4 vols........... **16$000**.

Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc. **30$000**.

C. Alves—Espumas fluctuantes,......... **2$000**.

C. Alves—Cachoeira de Paulo Affonso, edição completa, **2$500**.

Novo secretario brazileiro ou collecção completa de muitas cartas familiares, commerciaes, memoriaes, requerimentos, etc., etc., 1 vol. enc **4$000**.

Canticos sagrados, 1 vol. enc......... **7$000**

Canticos espirituaes, 1 vol. enc..... **6$000**.

Thesouro do Christão, 1 vol. enc... **3$500**.

Allan Kardec—O que é o spiritismo. A genese, os milagres e as predicções segundo o spiritismo. O livro dos espiritos. O Céo e o inferno ou a justiça divina segundo o spiritismo.

Th. Gautier—Mle. de Maupin. Rei Candaule segundo de fortunio. Novellas. Avatar.

Luiz Guimarães—Contos sem pretenção. Filagranas.

Victor Hugo—Noventa e tres, 1 vol .... **5$000**.

L. Figuier—Depois da morte ou a vida futura, segundo a sciencia.

Samuel Smiles—O caracter. O dever. Vida e trabalho. Economia domestica. O poder da vontade.

Landriot—A mulher forte, conferencias destindas ás senhoras, **3$000**.

José de Alencar—Diva, Iracema, Guarany, Luciola, Encarnação, Minas de prata, Pata da Gazella, Tronco do Ipé, Sertanejo, Ermitão da gloria, Guerra dos Mascates.

C. de Abreu—Obras completas, 1 vol.... **3$500**.

Novissimos diccionarios das flores, 500 reis.

Macedo—Dous amores, Rosa namoradeira, Um noivo a duas noivas, Carteira de meu tio, Vicentina, Luneta Magica, O forasteiro, Memorias do sobrinho de meu tio, Romances da semana, Rio do quarto, Victimas Algozes.

G. Ohnet—Condessa Sarah, Lise Fleurou, A vontade, Alma de Pedro, Dr. Rameau, Sergio Panine, Derradeiro amor.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
ESTRELLAS DO BRAZIL
48-Rua Duque de Caxias-48

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Paciente:

Julio dos Santos Ferreira.—Negou se ordem contra o voto do Sr. presidente.

Recurso crime:

Do Jabatão—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ignacio Pereira da Silva, Relator o juiz Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

De Jaboatão—Aggravante Dr. Thomaz Coelho de Almeida, aggravado Ramos e Gepert. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Caldas Barreto.—Não se tomou conhecimento do aggravo, contra o voto do juiz Caldas Barreto.

Aggravo de instrumento:

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado Dr. Fabio da Silveira Barros. Relator Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellados Fonsa Lima & C.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

As dez horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs deputados, Figueiredo, Gurgel do Amaral e Parente Vianna, faltando com participação o Sr. deputado Olinto Bastos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente

Officios:

Da Junta Commercial de Porto Alegre, datado de 31 de Dezembro ultimo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta no periodo de 1 de Maio á 31 do referido mez. Responda-se e archive-se.

Da mesma Junta de 14 de Janeiro proximo findo communicando haver expedido alvarás de leiloeiros da praça da cidade do Rio Grande, aos cidadãos Armando Gomes Cardia e Arthur Cardoso de Mattos. Responda-se e archive-se.

Da mesma Junta, de 15 do mez passado, accusando o desta Junta de 14 de Dezembro ultimo. Para o archivo.

Da Junta Commercial de Ouro Preto, de 22 do dito mez de Janeiro, remettendo a relação dos commerciantes matriculados nesse Junta durante o semestre de Junho a Dezembro do anno passado. Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Corretores, com data de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes a semana de 4 a 9.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Louis Defrance.
Copiador de Souza Nogueira & C.
Idem da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.
Idem de Louis Defrance.
Idem de A. Vieira & C.

Foram submettidas a despacho as seguintes:

Petições:

De Souza Nogueira & Cª pedindo que se dê baixa na procuração que juntam, sob n. 1, e que seja registrada a que tambem juntam, sob n. 2. Como pedem.

De Adolpho Hibemau e gennare Gizzi, componentes da firma Hilemon & Gizzi, para o registro, aliás, archivamento do seu contracto social. Seja archivado.

De Pilrão & Maia, estabelecidos á praça da Independencia n. 31, 33 35 e 37, para identico archivamento. Como requerem.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou-se a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n° 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com dromptidão para fora da cidade. Espelidiade, operações, partos e molestiasc de senhoras e meninos.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar.

Telephone n.° 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n° 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.° andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por acado, rua do Marquez de Olinda n 14.

Gumarães Braga C. Depositoe de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Annibal Falcão

Illustre Sr. Redactor

De passagem no Recife fui informado de que o Sr. Annibal Falcão, abrindo as valvulas de sua dyspepsia chronica, recreiara-se em descarregar fetido e abundante jacto de costumeira bilis sobre meu nome n'«A Provincia» de 19 de Janeiro.

Conhecendo agora a secreção rancorosa do cachetico enfermo bastaria desviar a vista distrahindo a repugnancia natural e em silencio desprezar com caridosa compaixão mais do que indignado o gratuito aggressor.

Realmente, á quem acompanhou as narrações dos successos em que achei-me envolvido no sul resalta logo a evidencia de que tudo o que babujou aquelle nevropatha não passa de um acervo de calumnias calculadas e conscientes porque sabe por informação insuspeita e parte por testemunho proprio quão falsas e mentirosas são suas referencias ou acoberta-o a irresponsabilidade do delirio hysterico quando as vomitou.

Não precisava portanto de responder-lhe.

Ha, porém, uma explicação que devo ao publico por amor á verdade e é o que traz-me ás vossas columnas: Quando foi publicado n'*A Noticia*, do Rio, o *interview* do Sr. A. Falcão, meu cunhado Benjamin Constant Filho perguntou-me si era verdadeira a *affirmação* de ter sido *publicado* semelhante manifesto em 1° de Março?

Respondi-lhe o que realmente se passara: O manifesto fôra escripto por Annibal Falcão de harmonia com Annibal Cardoso, que então se achava no Desterro separado da gente do Paraná, e que Lorena, já persuadido de sua opportunidade, fôra demovido de realisal-o por Mourão, tendo ouvido taes informações dos proprios auctores e do coronel Pimentel que vira a minuta.

Sobre o conteúdo referi ápenas o que sabia, isto é, que declarava aceitar o Presidente eleito, qualquer que fosse, para com elle negociarem a paz...

Conversamos tambem sobre o pensamento externado n'outras occasiões por diversos e mesmo em telegrammas publicados em Curityba por Custodio e Gumercindo e que, dizia-se, foram transmettidos ao Marechal Floriano, pretendendo que elle passasse o governo ao seu substituto legal *não incompatibilisado* etc...

No desmentido que meu distincto amigo oppoz ao arrogante e ousado falseador da verdade fez confusão de datas, attribuindo tudo ao mesmo documento *manqué* e sob meu testemunho.

Comprehende-se que si eu tivesse lido antes a contestação semelhante confusão teria sido evitada.

Eis a verdade.

E o Sr. A. Falcão poderia limitar-se a rectificar este topico, aproveitando, si quizesse, o ensejo para a exhibição dos perigos que correu nos embarques em *alto mar*, para pretender impingir uma pittoresca demonstração de sua coherencia etc., sem calumniar-me, sem mentir cynicamente.

Felizmente quem nos conhecer a nós ambos sem difficuldade distribuirá os respectivos quinhões de justiça.

Para terminar farei ainda um corte ás bellas plumas do pseudo pavão: O Sr. A Falcão pretendeu tambem intrigar-me e armar á gratidão arrogando-se a salvação de minha vida e liberdade...

Em primeiro lugar, quando mesmo fosse verdade, o que não posso affirmar, o meu *soi-disant* salvador perderia todo o merito de seu feito humanitario lançando o inopinadamente em rosto do paciente assim transformado em victima.

Em segundo lugar deveria declarar que *nada, absolutamente nada eu pedi-lhe.*

Si, chegando ao Desterro o Sr. A. Falcão tratou-me cavalheirosamente foi por sua espontanea vontade e sem que o tivesse propositalmente procurado, como poderão testemunhar muitos homens de bem.

Se tambem secundou as reiteradas insistencias de A. Cardoso no sentido de ser respeitado o compromisso solemne contrahido no termo da capitulação firmada pelos *dous* chefes das forças combatentes e por elle negociado, foi porque muito bem o quiz, *nunca, nunca pedi-lhe.*

E quando tive de fallar a semelhante respeito na presença de Lorena, Custodio, Doria, Arthur Maciel, Jacques Ourique, Laurentino Pinto, Gumercindo, Annibal e Saturnino Cardoso, Torelli, Costa Mendes, Pahiur, Belfort, Ribas e muitos outros foi sempre e invariavelmente com a hombridade e dignidade de quem reclama um direito sem receiar incorrer nas iras de ninguem.

O Sr. A. Falcão confessa que corri perigo de vida naquelle meio de que partilhou, mas mente cynicamente quando pretende enxovalhar-me emprestando-me attitude differente desta, e desafio a que prove o contrario com uma só testemunha digna de credito!

Outra infamia é julgar-me por si, insinuando calculos de troca de favores com A. Cardoso, quando não ignora que em Tijucas nenhum de nós sabia que o outro achava-se alli e, portanto, a conducta delle foi completamente independente de mim pessoalmente, assim como *nada pedi-lhe*, como a ninguem; só reclamei o que era de direito, sendo A. Cardoso naturalmente aquelle com quem mais facilmente me entendia pelo conhecimento antigo e mesmo pela repugnancia por mim *francamente declarada* que outros despertavam-me.

Todas as outras calumnias estão implicitamente desmentidas; poderia rebatel-as uma por uma, mas nem tanto merece seu autor, que abusa da generosidade do Redactor d'A Noticia, commettendo-lhe *por engano* a paternidade do carapetão desmascarado e finge a ingenuidade de fazer crêr que vale o mesmo *ter tido o pensamento* de publicar um manifesto e a *effectividade* de sua publicação!

Não me occuparei igualmente com outras falsidades contidas no tal *interview* nem algures, porque não quero retaliar, e demais, quem não conhece a nota caracteristica do talento e illustração do Sr. A. Falcão—a intriga bem colorida sem escolha de armas, taes como a mentira, a calumnia ect.?...

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 1895, 7° da Republica.

O Deputado,
José Bevilaqua.

Cultura do cafeeiro

Data de 20 annos a propaganda neste Estado a respeito das vantagens da cultura do café e do augmento dos respectivas plantações; entretanto, com pezar reconhecemos, que ainda hoje a producção não é sufficiente para o nosso consumo.

Força é confessar, que a cultura do café é certamente a mais vantajosa não só pela duração da planta, como pela constante procura desse producto e pelos preços elevadissimos, que tem alcançado.

Hoje já se ouve a cada passo dizer-se: —o café dá para tudo, isto é, o producto é altamente compensador das despezas da cultura e producção.

Occupa o café brazileiro o 1° lugar entre os productos similares de todo o mundo, não só pela quantidade, como pela qualidade, de modo que pode fazer a lei do preço e impôl-a aos mercados consumidores da Europa e America.

Entretanto nem sempre foi assim: a cultura do café começou no Rio de Janeiro em 1800, sendo a colheita de 13 saccas apenas, em 1817 a colheita augmentou para 66.900, em 1825 attingiu a 101.500, em 1839 subia a um milhão de saccas, o que causou admiração no estrangeiro por ser um facto não verificado em outro paiz.

A progressão d'ahi em diante foi sempre tão pronunciada que hoje pode-se dizer que o Brazil produz café que chega para o consumo universal, apezar do augmento progressivo deste e dos preços sempre em alta.

Estes dados demonstram até a evidencia as grandes vantagens da cultura do café, e devem inspirar toda a confiança aos agricultores, sobre tudo nos pequenos plantadores, para darem preferencia ao cultivo de tão rico producto.

Antigamente pensava-se que esta cultura exigia conhecimentos especiaes e longo espaço de tempo para a producção, hoje, porem, taes preconceitos desappareceram e a difficuldade consiste apenas em conhecer-se o terreno appropriado e o processo pratico da plantação que pode ser aprendido mediante algumas informações ou fazendo-se uma visita as plantações já existentes.

Não conhecemos pessoa alguma que tenha tido motivos para arrepender-se por haver preferido a cultura do café, todos estão contentes e satisfeitos, se algum arrependimento têm, é de não haverem plantado em larga escala e desde muito tempo.

Já lá se foi o tempo em que se chamava doido o agricultor que abandonava a rotina e entregava-se a cultura snovas, agora estes são citados, com exemplos de emulação e de bons resultados.

Entre outros podemos referir o que occorreu com o Sr. Ladislau Gomes do Rego, homem activo, laborioso e emprehendedor.

Influenciado pela activa propaganda que outr'ora fizemos da cultura do cafeeiro abandonou seus negocios e foi estabelecer-se na comarca da Victoria, onde tinha uma propriedade, denominada «Serra Grande» e nella começou o plantio de café.

Apezar de não serem os terrenos dessa propriedade os melhores para o cafeeiro, o Sr. Ladislau a força de cuidado e zêlo, transformou-se em uma fazenda modêlo de café onde todos vão aprender e munir se de sementes ou mudas de cafeeiros.

Consta nos que já recusou duzentos contos contos pela sua fazenda e que nem mesmo por quatrocentos a cede, entretanto que seis annos atraz não valia vinte contos.

Por alli se vê o resultado do trabalho, perseverança e actividade, postas ao serviço de uma cultura compensadora e segura.

Hoje a fazenda «Serra Grande» possue cerca de 4 a 5 milhões de plantas de café, de diversos tamanhos e qualidades para vender a quem quizer fazer plantações, devendo-se preferir as maiores, porque dão fructo no anno seguinte.

E' este systema adoptado em toda a parte pela grande vantagem de não esperar tanto tempo pela colheita de um cafesal. O que ainda não tinhamos visto é uma sementeira do tamanho que tem o Sr. Ladislau e outras menores que se forem todas transplantadas neste inverno já podemos contar com o progresso desta cultura entre nós e podemos garantir que se darão factos iguaes aos do Rio de Janeiro em 1810.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.
João Fernandes Lopes.

Reunião Politica

De ordem do vice-presidente do directorio do partido republicano federal da freguezia de S. José, são convidados todos os eleitores do mesmo partido para uma reunião politica, no dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde na casa do nosso distincto correligionario tenente Waldoaldo, na rua de Hortas n. 94, afim de tratar-se do pleito que tem de ferir-se no dia 4 de Março proximo vindouro, em cuja reunião comparecerá o Dr. Affonso Costa candidato a prefeito.

O secretario,
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

9

Vianna do Castello, 16 de Maio de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Por muitas vezes, tenho empregado na minha clinica o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott, principalmente em crianças e nos doentes a que lhes repugna a applicação dos medicamentos; tendo reconhecido ser este preparado de grande efficacia para combater o lymphatismo, escrophulismo rachitismo, etc.

Thomas Antonio d'Aguedo Oliveira.

Medico-Cirurgião pela Escola de Medicina de Porto, Medico de partido da Camara Municipal e do Hospital da Misericordia da cidade de Vianna de Castello subdelegado de saude deste conselho, Guarda-Mor de Saude do porto desta cidade, Medico do caminho de ferro de Brienho, etc.

INSTITUTO PHILOMATICO
RUA DA GLORIA N. 33
Dirigido pelo
Bacharel—OLINTHO VICTOR

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Os Dr. Francisco Teixeira de Sá e Manoel Nunes Correia teem escriptorio de advogacia á rua 15 Novembro (antiga do Imperador n. 19, 1° andar.

Desembargador Joaquim Barboza Lima

A familia do Desembargador Joaquim Barboza Lima, filho, irmã, cunhados e sobrinhos, tendo recebido a infausta noticia de seu fallecimento no Estado de Minas Geraes, manda celebrar missas pelo repouso de sua alma, na igreja de S. Francisco áa 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, e convida para esse acto de caridade e religião a seus parentes e amigos, aos quaes se confessa desde já agradecida.

Desembargador Barbosa Lima

A alma Pernambucana sempre agitada pelas incessantes conquistas da liberdade, está completamente gelada.

A lei da fatalidade pesou ainda uma vez sobre a cabeça de um illustre cidadão e defensor ardente e denodado da Republica Brazileira.

Tambem para sempre o benemerito da Patria, o filho querido da magistratura brazileira, o honradissimo jurisconsulto, Desembargador **Barbosa Lima** pai do egregio e intemerato governador de nosso Estado, o Exm. Sr. Doutor Alexandre José Barbosa Lima.

E' necessario calar a dor, que traspassa o coração de seu carinhoso filho, não me prolongando mais na peregrinação do illustre morto sobre a terra, que tanto brilho lhe deu.

E' necessario calar, ainda repito, porque temo magoar o coração d'aquelle que fica no mundo para zelar e honrar a sua memoria.

Uma lagrima sobre a sua campa e um protesto de reconhecimento ás virtudes de seu digno filho, o Exm. Sr. major Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

«Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

PEDIDO

Aos Srs. Pery & Coelho

Achando-se fóra da cidade muitas familias, e regressando de vez, pedem para que os dignos directores Pery & Coelho, demorem por mais uma semana, adiando a viagem para o norte.

Os pais de familia.

213:072 frascos do Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8:379 duzias ou .... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos á disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidenciassem nos casos em que é applicado, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará.]

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 200,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1890, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro

e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamente, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Nossa marca industrial.—Alem das palavras Lanman & Kemp, New York, que apparecem exharadas em letras transparentes em cada folha do prospecto que serve de envoltorio aos frascos e garrafas de nossas preparações especiaes, chamamos hoje a attenção do publico para a nossa marca industrial registrada, que daqui em diante servirá de garantia de legitimidade á nossas especialidades, e sem cujo requisito os artigos abaixo mencionados deverão considerar-se como falsificados.

A dita marca industrial consiste em um rotulo largo, branco, em forma de tira, no centro do qual apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e debaixo o facsimile de nossa firma, cuja imitação constituirá um falsamento perante a lei o que á isso se aventurar.

O referido rotulo irá adherido á cada pacote, garrafa ou frasco das seguintes preparações: Agua Florida de Murray & Lanman, Salsaparrilha de Bristol, Tonico Oriental e Peitoral de Anacahuita.

Para impedir a fraudulenta pratica de reencher com liquidos espurios as garrafas e frascos vasios de nossas especialidades, supplicamos ao consumidor que destrua o mencionado rotulo, e si possivel for a garrafa ou frasco mesmo

Observe-se, antes de comprar, as simples precauções que deixemos apontadas, e se evitará o engano.

Lanman & Kemp. 13

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito pretosanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando base annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 1 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por remedio Cardoso Junior, sendo falso os que não for assignados.

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambary

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

ELIXIR M. MORATO

Se não era sarna era o diabo em figura d'ella, que gretava as mãos ha muito tempo, e o que me valeu foi o uso do—Elixir M. Morato—que me curou como milagre.

Cidade do Dieté.

Pedro Dias de Asurára.

Deposito em Pernambuco:

Companhia de Drogas, á rua Marques de Olinda 24.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mal Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa do «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

A CIVILISAÇÃO E A SYPHILIS!!

ELIXIR

DE

NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo e mascarando todas as entidades do quadro nosologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della e ireis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um triste legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, nos braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se furfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates de amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal: ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, canceros venereos, rachitismos, flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

EDITAES

Decima urbana

Alterações de collecta na freguezia de S. José

De ordem do Illm. Sr. Dr. sub-prefeito do municipio do Recife, abaixo se publicam as alterações para mais encontradas na collecta do imposto da decima, afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações, as quaes só serão acceitas dentro do praso de 30 dias por meio de petições:

Marcilio Dias

80	Daniel Francisco Pinheiro	393$000
84	Joaquim Lopes Machado	1.491$090
90	José Machado Souza Pimentel	840$00 0
92	Joaquim Felippe da Costa	512$000
96	Antonio Joaquim Cascão	403$000
98	Manoel Martins Fin a	403$000
111	Dr. Antonio B. da Silva Maia	1.143$000
97	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	393$000
115	Augusto Honorato Miranda	600$000
117	Henrique P. Porto Bravo	513$000
121	Antonio Joaquim Cascão	1.059$000
127	Victorino D. Alves Maia	1.179$ 00
131	Manoel Gonçalves Fontes	1.587$000
137	Theodolinda Baltar de Oliveira e outra	1.000$ 00
139	Alfredo de Almeida da Natividade	939$000

Lomas Valentinas

50	Joanna Maria Rego Mello	639$000
56	José de Azevedo Antunes Guimarães	393$000
60	Francisco Boaventura L. Loureiro	273$000
68	Ordem 3ª do Carmo	213$000
70	Mathias Guimarães Fernandes	711$000
72	Francisco José Rodrigues Praça	273$000
74	Galdino Antonio A. Ferreira	273$ 00
82	O mesmo	333$000
86	José da Silva Moraes	1.119$000
83	Claudino João Francisco Almeida	213$000
92	Delphim Lopes da Cruz	273$000
94	João Fernandes Ramos Oliveira	273$000
93	Antonio Nunes da Silva	393$000
100	Francisco Ribeiro Soares	819$000
102	José da Silva Ramos	393$000
19	Ordem 3ª de S. Francisco	273 000
31	Diogo Augusto dos Reis	192$000
33	Angelo B. Gonçalves da Silva	273$000
45	Manoel Dourado Fontes	213$000
47	Joanna B. Nunes Ferreira	192$000
53	Anna R. Prudencia S.	213$000
55	Henrique Rodrigues de Souza	366$000

Coronel Suassuna

58	Isabel D. Vilella Torres	333$000
90	Maria Feliciana Costa Guimarães	441$000
92	Domingos Pinto de Freitas	381$000
104	Dr. Francisco J. de Sampaio	600$000
114	Manoel Ferreira Azevedo	1015$000
116	O mesmo	393$000
134	Theodomiro Santos Silva	453$000
140	Antonio Ferreira Carvalho	726$000
146	Domingos Antunes Viaça	1:240$000
150	João Athanasio Lins C. de Albuquerque	400$000
162	Antonio V. Silva Barroca	333$000
172	Luiz Pereira de Farias	333$000
174	Antonio Soares F. Oliveira	393$000
180	Manoel de Mesquita Cardoso	945$000
182	Felix Ferreira de Souza	161$000
184	Manoel Alves Silva Caldas	260$000
186	Dr. Manoel E. do Rego Veiga	453$000
188	O mesmo	453$000
192	O mesmo	453$000
198	João Baptista de Oliveira	397$000
200	Joaquim M. Gonçalves Rosa	280$000
204	Umbelina C. da Silva Azevedo	92$00 0
206	Adelaide G. Mattos Lemos	393$000
208	Isidora Maria da Conceição	333$000
210	Beatriz C. Correia Vieira	333$000
212	Americo Francisco P. Menezes	333$000
220	Carolina S. Amorim Moreira	972$000
222	Joaquim Souza Ribeiro	58 $000
228	Felippe de Souza Leão	381$000
236	José Caetano da Silva	333$000
238	Galdino A. Alves Ferreira	333$000
246	Anna Soares de Amorim	393$000
250	Manoel Ignacio Viega	391$000
272	Leal & Irmão	501$000
274	Maria Rosa Costa Guimarães	573$000
276	Josephina C. de Albuquerque Mello e outras	1:191$000
282	Dr. Cosme de Sá Pereira	956$000
284	José Lopes da Costa	611$000
286	Delphino Lopes da Cruz	511$000
194	Francisco Paula M. Oliveira	333$000

Coronel Suassuna

49	Francisco de Mello C. Albuquerque	333$000
51	Luiz Pereira Farias	300$000
57	José Francisco Aretas	273$000
59	Delphino Lopes da Cruz	300$000
61	Antonio S. Fernandes Oliveira	314$100
63	Manoel Cavalcante Albuquerque Lins	546$000
65	Irmandade das Almas do Recife	273$000

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Fevereiro de 1895

O lançador,
Candido Guimmarães.
O contador,
Genuino Rosa.

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito se faz publico que João de Meira Lins requereu licença para abrir um armazem de assucar purgado no pavimento terreo da casa n. 25 sita á rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, devendo quem com isso se julgar prejudicado dirigir sua reclamação fundamentada, ao mesmo Dr. Sub-Prefeito, dentro do prazo de 8 dias, para ser attendido caso seja considerada procedente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 13/16 e 9 7/8 sobre Londres a 90 dias, realisando-se de tarde algumas transacções a ultima taxa depois baixaram para 9 3/4 sem encontrarem tomadores.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios regulares a 10 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Brancos por 15 kilos	5$500	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$600
Branco, idem, idem	4$200	a	5$300
Somenos, idem, idem	3$600	a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$400	a	2$700
Bruto seccos idem idem	2$200	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$900	a	2$100
Retame, idem, idem	1$500	a	1$800

Algodão

Sem negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	72577	1050
Vapores	1 a 16		
Animaes	1 a 16	3379	1531
Estrada de Ferro Central	1 a 16	10755	694
Idem de S. Francisco	1 a 15	69180	471
Idem do Limoeiro	1 a 14	40735	5421
Somma		196626	9167

Importação

Portos do sul, vapor inglez «Portuguese Prince,» entrado em 18 e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Azeite de peixe 5 barris a Joaquim A. da Silva Santos.

Café 100 saccos a F. Costa & C., 80 a Lopes Alheiro & C., 914 a Companhia de Estiva, 180 a João F. de Almeida, 76 a Castro Lemos & C.

Calçados 1 caixão a J. S. Santos.

Cigarros 6 caixas a Sulzer Kauffmann & C.,

Cachimbos 5 caixas á ordem.

Charutos 11 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 3 a Costa Lima & C.

Folhas 1 fardo á ordem.

Fumo 106 volumes a Almeida Machado & C., 44 a Azevedo & C., 18 e Moreira & C., 40 a J. A. C. Vianna, 26 á ordem, 20 a Santos & C.

Mercadorias 1 caixa a B. Alheiro & C., 5 a Felix Bandeira.

Tecidos 57 volumes a Ferreira Irmãos & C., 224 a Affonso Maia & C., 15 a Mattos Caminha & C., 49 a A. de Britto & C., 35 a A. Lopes & C., 60 a A. Amorim & C., 64 a A. Maia & C., 37 a Gonçalves Cunha & C., 15 a A. Vieira & C., 20 a A. Santos & C., 35 a N. Maia & C., 20 a L. Maia & C., 50 a Rodrigues Lima & C., 60 a O. Jardim & C., 60 a Guerra & Fernando, 20 a C. Frey & C., 21 á ordem, 2 a Machado & Pereira, 22 a R. de Carvalho & C., 15 a Manoel D. da Silva Guimarães, 10 a A. Santos & C.

Vinagre 3 pipas á ordem.

Portos do sul vapor nacional «Espirito Santo,» entrado em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Calçados 1 caixão a J. S. da Silveira & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Joaquim Pinheiro & C., 1 a Costa Campos & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a C. Lopes & C.

Chapas para fogão 7 volumes a C. G. & S Sobrinho.

Charutos 2 caixas a Borel & C.

Café 65 saccos a Costa & Rocha, 50 a Fernandes Julião & C.

Drogas 20 caixas á ordem.

Fumo 7 volumes a Gonçalves & Barros, 2 a Ferreira Rodrigues & C., 4 a F. Costa & C., 32 a A. Machado & C., 9 a Borel & C., 9 a C. Lima & C.

Fio 100 saccos a João F. Leite.

Livros 1 caixa a F. P. Boulitreau 1 a Hugo & C., 1 a H. J. M. Call, 1 a J. Nogueira de Souza, 3 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a F. N. Irmãos, 1 a Souza Paes, 1 a J. W. de Medeiros.

Mercadorias 7 caixas a M. Irmãos & C., 2 a Affonso Maia & C., 3 á ordem, 7 a Rodrigues Lima & C.

Manteiga 5 meios barris a Felix Bandeira.

Sola 1 volume á ordem.

Tecidos 10 fardos a A. Lopes & C., 3 a V. S. C. Toledo, 18 á ordem.

Vinho 100 barris a Companhia de Estiva.

Exportação

Recife, 20 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Archictect», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Thames», para Lisboa, carregou:

A. F Lima, 1 caixa com 40 kilos de doce, 1 dita com 20 litros de aguardente e 2 ditas com 70 ditos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor francez «Cordouan», para Itaqui, carregou:

M. S. Maia, 300 barricas com 31,731 kilos de assucar branco.

Para Uruguayana, despacharam:

M. S. Maia, 1 pipa com 540 litros de alcool e 20 ditas com 9,600 ditos de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 30 pipas com 16,020 litros de aguardente.

L. J. Silva Guimarães, 800 barricas com 85,289 kilos de assucar branco.

Para Itaqui, carregou:

M. S. Maia, 20 pipas com 8,980 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Roma», para Paranaguá, carregaram:

Loyo & Filho, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado e 1,900 saccos com 142,500 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 10,811 litros de alcool.

Para Pelotas, carregou:

Companhia de Estiva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. F. Marques, 800 saccos com 63,150 kilos de assucar branco.

F. Oliveira, 50 barricas com 5,508 kilos de assucar mascavado e 250 saccos com 26,250 ditos de assucar branco.

J. S. da Costa Moreira, 700 saccos com 52,500 de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 930 saccos com 71,250 kilos de assucar branco e 250 saccos com 18,750 ditos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense «Medor» para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 1,000 saccos com 68,125 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «P. Prince», para o Pará, carregaram:

Pereira Pinto & C., 15 pipas com 8,100 litros de alcool e 15 ditas com 7,200 ditos de aguardente.

M. M. de Oliveira, 15 pipas com 8,050 litros de alcool.

L. J. S. Guimarães, 300 barricas com 21,817 kilos de assucar branco.

N. M. Eirado, 5 barricas com 600 kilos de carvão animal e 213 volumes com 16,189 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para Penedo, carregaram:

M. L. Sá, 2 caixas com 60 kilos de dôce.

J. S. A. & C., 100 caixas com 800 litros de cidra, 10 caixas com 240 litros de cerveja e 2 barris com 166 ditos de vinagre

Tavares Lapa & C., 7 barris com 495 litros de vinagre.

Para Aracajú, carregaram:

J. R. Maia, 15 caixas com 60 kilos de dôce, 1 barrica com 60 kilos de carvão animal.

C. Pinto & C., 6 barris com 270 litros de vinho de fructas e 6 garrafões com 90 litros de genebra.

— Na barcaça «Paraguassú», para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinagre.

— No hiate nacional «Nina», para Mossoró, carregaram:

Companhia de Estiva, 3 barricas com 81 litros de cerveja e 13 caixas com 14 litros de bebidas.

J. Macedo, 25 barris e 20 caixas com 1,305 litros de vinho de fructas.

Para Macáo, carregaram:

J. de Macedo, 1 barril com 96 litros de vinagre, 2 caixas e 6 barris com 381 litros de vinho de fructas.

C. de Estiva, 10 caixas com 120 litros de vermouth.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:

Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinagre e 12 caixas com 86 ditos de genebra.

— Na barcaça «Flor do Poço», para Villa da Penha, carregaram:

Barbosa & C., 2 caixas com 190 litros de genebra.

— Dia 21 —

Para o exterior

— No vapor inglez «Archictect», para Estados Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,500 saccos com 102,000 kilos de assucar mascavado.

Para Liverpool, carregaram:

Mello & Velloso, 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hevelius», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 4,760 pelles de carneiro e 49,207 ditas de cabra.

— No vapor inglez «C. Prince», para New-York, carregou:

D. Gouveia, 30,000 pelles de cabra.

Para o interior

— Na barca norueguense «India», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 1370 saccos com.... 82,200 kilos de assucar branco.

— No patacho argentino «A. Cunha», para o Rio Grande do Sul, carregou:

M. S. Maia, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Roma», para Paranaguá, carregaram:

Loyo & Filho, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 1,900 ditos com 144,000 ditos de dito branco.

P. Carneiro & C., 400 saccos com 25,000 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

S. Guimarães & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

V. da Silveira, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

J. L. Barros, 10,000 cocos fructa.

Para Pelotas, carregaram:

S. Guimarães & C., 5 pipas com 2426 litros de alcool.

— No patacho argentino «A. Cunha», para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 500 barricas com 51,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Bellarena», para Santos, carregaram:

L. Moraes, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Brandemburg», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 200 saccas com 14 736 kilos de algodão, 40 pipas com 21 600 litros de aguardente e 19 ditas com 5400 ditos de alcool.

C. de Melhoramentos, 1,930 saccos com ...... 119,409 kilos de assucar branco e 188 ditos com 11 280 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco «Castore», para Rio de Janeiro, carregou:

J. da Costa Ferreira, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

— No vapor norueguense «Niord», para Santos, carregou:

C. A. Burle, 167 saccos com 10 010 kilos de assucar branco e 133 ditos com 7980 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio de Janeiro, carregou:

C. A. Burle, 301 saccos com 18,020 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «União», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Valente & C, 210 saccas com 18541 kilos de algodão.

M. S. Maia, 1845 meios de sola.

— No vapor nacional «Beberibe», para Penedo, carregaram:

L. Alheiro & C., 1 caixa com 27 litros de aguardente.

T. Lapa & C., 9 barris com 375 litros de vinagre.

— No vapor francez «Cordouan», para S. Anna do Livramento, carregaram:

S. Guimarães & C., 5 barris com 435 litros de aguardente e 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «P. Prince», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 520 barricas com 37,000 kilos de assucar branco.

S. Ferrão, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

E. Kaulback & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 250 volumes com 19,162 kilos de assucar branco.

M. A. Sena & C, 140 barricas com 11,300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alagoas», para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 200 barris com 17,600 litros de aguardente.

— No vapor francez «Ville de Rosario», para Bahia, carregaram:

F. Rodrigues & C, 50 caixas com 600 kilos de doce.

— Na barcaça «D. Stohá», para Natal, carregaram:

F. Irmãos & C., 60 caixas com 1380 kilos de sabão.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Macáo, carregaram:

C. Lemos & C., 5 caixas com 40 litros de cidra, 3 ditas com 24 ditos de genebra e 20 ditas com 460 kilos de sabão.

F. Irmãos & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:

J. A da Fonseca & C., 70 caixas com 1,610 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 21	1.126:260$513	
Idem de 22	78:798$218	
		1.205:058$731

Renda do Estado:

Do dia 1 a 21	268.915$987	
Idem de 22	13.129$159	
		282.045$146
Somma total		1.487:103$907

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1895

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 21	64:665$000
Idem de 22	841$000
Somma total	65:506$000

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 21	25.334$511
Idem de 22	608$790
Somma total	25.943$301

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Alagôas,» de 1899 toneladas, commandante Ordener José Carneiro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará e escala—11 dias, Vapor inglez «Brandenburg,» de 1027 toneladas, commandante S. C. Oulton, equipagem 33 carga varios generos; a Companhia de Estivas.

Montevidéo e escala—16 dias, vapor norueguense «Niord,» de 478 toneladas, commandante S. Liovold, equipagem 16, carga varios generos; a E. S. Levy.

Maranhão—4 dias, vapor inglez «Norseman,» de 444 toneladas, commandante H. Adamson; equipagem 54, carga fios telegraphicos; a Companhia Submarina.

Trieste e escala—43 dias, vapor austriaco «Castore,» de 1146 toneladas, commandante G Sabadine, equipagem 46, carga varios generos; a Henri Forster & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor belga «Hevelius,» de 1693 toneladas, commandante W. Stapledon, equipagem 48, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York e escala—Vapor belga «Hevelius», commandante W. Stapledon; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 7.010 kilos	
405 kilos de peixe a 20 rs.	8$100
3 compart. com mariscosa 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
4 carga com gallinhas a 500 rs.	$400
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
4 cargas com melancia a 300 rs.	1$20
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
8 cargas com diversas a 300 rs.	2$400
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
11 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$300
7 cargas com laranjas a 300 rs.	2$100
50 cargas com farinha a 200 rs.	10$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
69 lugares a 200 rs.	12$000
8 Suinos a 200 rs.	1$600
12 comp. com quineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sebo a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	305$100
Rendimento dos dias 1 a 20	6.049$500
	6.355$200

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez União.
De Pelotas
Lugar norueguense Eidwold.
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Patacho hollandez Johanne.
De Cardiff
Barca ingleza Coldoon.
Barca noruega V. da Gama.
De Londres
Barca noruega Kronos.
Lugar inglez Fanny.
De Terra Nova
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Imogene.
Lugar inglez Belle of the Ex.
Lugar inglez Clotha.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Neva.
De Liverpool
Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

«Athens», de Baltimore, hoje.
«Uniao», do sul, hoje.
«Itaqui», do sul, hoje.
«Editor», de Liverpool, hoje.
«Magdalena», da Europa, hoje.
«Montevidéo», da Europa, a 25.
«Vega», do sul, a 25.
«Niord», do sul, a 25.
«Coleridge», de New-York, a 27.
«Las Palmas», da Europa 27.

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Lisboa, «Vega», 23, ás 2 horas.
Santos e esc., «Athens», 23, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., «Bellena», 23, ás 4 horas.
Santos e esc., «Castore», 23, ás 4 horas.
Rio e esc., «Ville de Rosario», 23, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Cordouan», 23, ás 3 horas.
New York, «Hevelius», 23, ás 3 horas.
Sul, «Magdalena», 23, ás 2 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 25, ás 2 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 2 horas.
Liverpool directo, «Edictor», 27, ás 4 horas.
Santos e esc., «Montevidéo», 27, ás 4 horas.

Secretaria do Thesouro do Est do, 19 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral desta Repartição e em virtude de requisição do S. Exc. o Sr. Dr. Secretario da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no Sabbado 23 do corrente ao meio dia, o Tribunal do Thesouro, em sessão extraordinaria, recebe propostas em cartas fechadas para o fornecimento de cinco mil metros (5.000) de algodão nacional para vestuario dos presos pobres desvalidos recolhidos á Casa de Detenção.

Os proponentes se deverão previamente habilitar na fórma das disposições regulamentares.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito se faz publico que no dia 28 do corrente ás 2 horas da tarde, na secretaria da Prefeitura Municipal recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para o serviço de limpeza publica da freguezia do Recife durante o corrente anno, sob as seguintes bases:

1ª A limpeza das ruas calçadas só póde começar depois de 10 horas da noite, devendo as 6 horas da manhã estar concluido o serviço de varrimento, e ás 8 horas tambem da manhã, o da conducção do lixo resultante da limpeza e de qualquer outro que for depositado nas ruas.

2ª Durante o dia, entre meio dia e 2 horas, haverá nas ruas principaes, de maior transito, uma limpeza parcial, que terá por fim apanhar papeis, detrictos vegetaes ou animaes que forem encontrados e devem ser conduzidos em uma carrocinha de mão.

3ª As ruas não calçadas serão ciscadas de dia, alternadamente, de modo que cada rua seja limpa tres vezes por semana.

Será preferido o proponente que maiores vantagens offerecer, o qual dará execução ao contracto dentro de 30 dias contados da data em que assignar o termo nesta Secretaria.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindouro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Escripturação Mercantil
Desenho
Physica e Chimica
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Qnintella.

Edital

Por esta Repartição se faz publico de ordem do Dr. Questor interino, e para conhecimento e interesse de todos que durante os tres dias do carnaval deverão ser observadas as seguintes prescripções, incorrendo os infractores nas penas do art 135 do codigo penal.

1ª Ficam prohibidos os bailes carnavalescos alem das 2 horas da madrugada;

2ª Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas ás seis e meia horas da tarde;

3ª São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer á particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4ª E' expressamente prohibido o emprego de agua e pó.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1885.

O secretario,
Cassiano Lopes.

EDITAL

De ordem do Dr. sub-prefeito em exercicio se faz publico que, de accordo com o disposto na lei n. 4 (posturas em vigor) fica prohibido sob as penas da mesma lei o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue, bem como a venda de limas de cheiro, de cera ou borracha, sendo porém permittido o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Os infractores ficam sujeitos as penas da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Eleição de Prefeito

O Sub-Prefeito em exercicio do municipio do Recife manda fazer publico que, de conformidade com o disposto no art. 1º e seus §§ 1 e 2 das instrucções do governador do Estado, de 16 de Agosto ultimo, nomeia os cidadãos abaixo declarados para formarem as mesas que terão de receber os votos na eleição de Prefeito deste municipio, a qual, segundo o decreto do mesmo governador, de 16 do corrente, deverá realisar-se em todo o municipio do dia 4 de Março proximo vindouro:

Recife

1.ª secção

Mesarios—Candido Alves da Fonseca, José Manoel de Rego, José Alberto Figueira, Librato Augusto de Lima e Luiz Carolino Peixoto.

Supplentes—José Alves Rodrigues Leite e Arthur de Mello.

2.ª secção

Mesarios—José Vicente Ferreira da Silva, Augusto José de Carvalho Dantas, Candido Alves Ferreira, José Joaquim do Nascimento e Jovino Pereira da Silva Britto.

Supplentes—Genuino José da Rosa e Felino Dunstano Ferrreira Coelho.

3.ª secção

Mesarios—Dr. Francisco de Albayde Martins Ribeiro, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Manoel Antonio de Oliveira Rego e Manoel Francisco Mendes Diniz

Supplentes—Luiz Fabriciano de França e coronel Francisco Furtino de Britto.

Freguezia de Santo Antonio

4.ª secção

Mesarios—Coronel Alfredo dos Santos Almeida, Julio Nunes da Silva, Antonio Ferreira da Costa, José Leite Rodovalho e Elias José de Sant'Anna.

Supplentes—Adolpho Krause e Alvaro Gomes Diniz.

5.ª secção

Mesarios—Bernardo José da Gama Lima, Manoel Figueirôa de Faria, Rodolpho Honorio Serpa Brandão, Gustavo Alberto de Britto e Manoel da Paixão Vieira

Supplentes—Augusto Fernandes e Benjamin Amós José da Fonseca,

6.ª secção

Mesarios—Coronel Hemeterio Maciel da Silva, Augusto Adrião Paulino da Silva, Alfredo Lucio de Castro, João de Senna Barbosa e José Epiphanio dos Santos.

Supplentes—Dr. Domingos José Marques e Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.

7.ª secção

Mesarios—Dr. João Baptista Regueira Costa, Leoncio Ferreira, Manoel Alves Cordeiro, Thomé Pereira Lages e Adolpho Miguel da Costa.

Supplentes—Dr. Francisco Jacintho de Sampaio e João Walfrido de Medeiros.

8.ª secção

Mesarios—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Manoel Alves de Menezes, Philomeno Araujo de Souza, Antonio Jorge do Espirito Santo, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago

Supplentes—José Gurgel do Amaral e José Mauricio Borges.

9.ª secção

Mesarios, Joaquim José de Abreu, Antonio Marinho Falcão, José dos Santos Aguiar, Julio Pimentel de Amorim. João Luiz Ribeiro de Farias.

Supplentes—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e Regino Ferreira de Carvalho.

10. secção

Mesarios—Amaro Ferreira Tavares, Manoel Joaquim da Conceição, José Ferreira Leite, Agostinho José Lourenço da Silva e Narciso José da Silva.

Supplentes—Jesuino Alves Fernandes, Antonio Augusto da Frota Menezes.

11. secção

Mesarios—Joaquim do Lago Rabello, Venceslau Pinto de Paiva, Ulysses da Silva Cabral, Antonio Joaquim da Silva, Arsenio Antonio Borges.

Supplentes—José Pinto Cavalcanti. Eustaquio Zeferino da Silva Braga

12. secção

Mesarios Victor Marques Sant'Iago, Ignacio d'Amorim Lima, Ricardo Pantaleão da Silva Sant'Iago, Affonso Freitas das Chagas, Genciano dos Santos Selva.

Supplentes—Adolpho Teixeira Lopes, Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho.

Freguezia de S. José

13. secção

Mesarios—Antonio Pereira de Souza, Anacleto da Silva Ramos, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça, Argemiro Antonio d'Albuquerque e Antonio de Araujo Fonseca.

Supplentes—Antonio Pereira Bello e Glycerio Coelho do Espirito Santo.

14. secção

Mesarios—Manoel Waldoaldo Soares, Eduardo Cavalcanti de Albuquerque, Eustaquio Antonio Gomes, Elias Baptista da Silva Costa, Antonio Luiz do Rego Barreto.

Supplentes Adolpho Cruz Ribeiro e Antonio Carlos Borromeu dos Santos.

15 secção

Mesarios—Germano Motta, Hermenegildo Lopes Ribeiro, Hermenegildo Luiz de Siqueira, Francisco Jorge da Silva Freitas, Herculano Ferreira Neves.

Supplentes—Ildefonso Alfredo de Carvalho Francisco de Paula Ferreira Camara.

16 secção

Mesarios—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, Joaquim Mena da Rosa Virães, José Alfredo de Carvalho Junior e Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes—José dos Santos Selva e Antonio Soares Pinto.

17 secção

Mesarios—Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Julio Coriolano Dias, Luiz Correia de Araujo Mello e Joaquim Euclides Machado.

Supplentes—Olegario Saraiva de Carvalho Neiva e Manoel Odilon de Lima Virães.

18 secção

Mesarios Manoel Rodrigues Nogueira de Lima, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Epiphanio d'Almeida, Parisio de Valladares e Antonio Alfredo de Carvalho.

Supplentes—José Augusto Carneiro de Mesquita e Antonio Marques da Silva.

19 secção

Mesarios—José Geraldo Xavier da Cruz, Adolpho Coelho Pinheiro, Ovidio Pereira da Silva, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

Supplentes—Miguel Pereira de Mendonça e Carlos Fernandes Bellenot.

20 secção

Mesarios—José Roberto Galene Coelho, Raymundo Candido do Rego Wanderley, Emygdio de Assis Campos Cardim, Luiz Alves Brazileiro de Alencar e Silvino Claudiano d'Albuquerque Sobreira.

Supplentes—Roberto Prudente de Souza e José de Azevedo Maia e Silva.

Freguezia da Boa-Vista

21 secção

Mesarios — Alfredo Gibson, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, Antonio José de Lemos e Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

Supplentes—Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante e Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos.

22 secção

Mesarios—Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Pedro Alexandrino Machado, Francisco de Gusmão A. Ramos, João Gomes da Costa e Manoel Henrique de Souza.

Supplentes—Antonio Martins Ribeiro e Adolpho Santos.

23 secção

Mesarios—Arthur Machado Freire Pereira da Silva, Antonio Augusto Borges Leal, Dr. João Augusto Ferreira Lima, Luiz de Mello Pitta e Paulo Pereira Simões.

Supplentes—Camillo Lelis da Silva e Dr. Estevão de Sá Cavalcante d'Albuquerque.

24 secção

Mesarios—Epaminondas P. B. A. de Vasconcellos, Vicente Faria Maciel, Antonio Gomes Cesar de Mello, Argemiro Lindolpho de Menezes e José Henrique Gomes Vieira.

Supplentes—Francisco de Paula Lopes e Dr. João d'Oliveira.

25 secção

Mesarios—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, João Cancio da Silva Cordoville, Eduardo da Silva Pereira Freire e José Alves Lima.

Supplentes—Major João Paulino Marques e José Joaquim Dias do Rego Junior.

26 secção

Mesarios—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, João Augusto Ferreira Lima, Pedro Barbosa de Araujo, Manoel do Nascimento Silva Castro e Joaquim Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Supplentes—Julio Antero de Medeiros Furtado e José Marques Ferreira.

27 secção

Mesarios—Dr. Cassiano Amaro Lopes, Abdisio de Vasconcellos, Luiz Affonso Ferreira, Benedicto dos Santos Almeida e Emigdio Egydio de Figueredo Filho.

Supplentes — Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Manoel José Soares de Avellar.

28 secção

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque, Joaquim Teixeira Peixoto, Antonio Ferreira de Souza, Amaro Affonso Baudeux e Manoel Joaquim Silveira.

Supplentes—Major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

29 secção

Mesarios — Manoel dos Santos Moreira, José Candido de Miranda Leitão, José Caetano de Medeiros Junior, Guilherme Avelino do Rego Barros e Thomaz Garret Junior.

Supplentes—Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Francisco de Souza Medeiros.

30 secção

Mesarios—Claudino José Correia, Olympio Jeronymo Rabello, Antonio Jorge Guerra, José Marinho do Nascimento e Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Supplentes—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão e Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

31 secção

Mesarios—Augusto Cesar da Cunha, Manoel Ferreira Gomes, José da Silva Lordello, José Bonifacio Ribeiro e Dr. Augusto da Costa Gomes.

Supplentes—Dr. Antonio Domingues Pinto e Alberto Falcão.

32 secção

Mesarios—Lourenço dos Santos Raposo, Francisco Geraldo da Silva Barros, Antonio Gomes Leal, Tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes e Joaquim José da Silva Costa.

Supplentes—Othon Pereira Rego e Olympio Borges.

33 secção

Mesarios Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Marcos José da Silva, Jovino Borges Uchôa, Francisco Mauricio de Abreu, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

Supplentes—Francisco Ferreira Tavares, Arthur Paca Lima.

34 secção

Mesarios—Luiz Machado Botelho, Manoel Navardo Ferreira Gomes, José Odilon Annes Jacome Pires, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Lino de Campos.

Supplentes—Manoel Joaquim dos Santos, Marcos Antonio do Sacramento.

35 secção

Mesarios—Antonio Pereira Lagos, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Alipio de Assumpção Cavalcante Pessoa, Bellarmino da Costa Ramos, Manoel Landelino Marques Bezerra.

Supplentes—Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Clodoaldo Catão Camello Pessoa.

36 secção

Mesarios—Archias Lindolpho da Silva Mafra, Francisco Bezerra de Menezes, Ignacio Paulino Souto-Maior, Innocencio João da Motta, José Francisco da Camara Santiago.

Supplentes—Herminio Evangelista da Silva Fraga, José Pedro Baptista Filho.

37 secção

Mesarios—Ernesto José de Menezes, Innocencio Antunes de Farias Torres, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, Emygdio Cavalcante de Albuquerque Leão, Pedro José Coelho.

Supplentes—Elias de Almeida Lima, Luiz Francisco das Chagas.

38 secção

Mesarios—Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth), José da Costa Albuquerque Mello, Henrique Francisco de Moraes, João Gonçalves da Luz, Francisco Paulo de Souza Rangel.

Supplentes—Francisco Primo do Couto, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

39 secção

Mesarios—Francisco Damião Cavalcante Pessoa, Joaquim Honorio de Souza Rangel, Romualdo Cavalcante de Albuquerque Montenegro, José de Mello Albuquerque, João Silverio da Silva Oliveira.

Supplentes—José Thomaz da Silva Guimarães, João Florencio da Paz.

40 secção

Mesarios—Julio Clemente de Farias, Henrique Cesario de Mello, Jacintho da Rocha Barbosa, Candido Guedes Alcoforado, Arthur Lyra.

Supplente—Fernando Magalhães da Silva e Eduardo Dubeux.

41. secção

Mesarios—Felix Nogueira Cabril, Adolpho Cabral Rapozo da Camara, Joaquim Theodoro Brazileiro, Joaquim Gomes de Mattos e Silva e Felismino Ferreira de Mello.

Supplente—Guilherme Francisco de Carvalho e Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.

42. secção

Mesarios—Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel José da Silva, Ignacio da Silva Santos, Amós Borges da Silveira Tavora e Alberto de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Luiz dos Santos Aguiar e Manoel Ferreira da Cruz.

43. secção

Mesarios—Leopoldo Guedes Alcoforado, Adelino Joveniano de Souza, Benedicto José de Mello, Antonio Henrique de Miranda e João Manoel de Siqueira.

Supplentes—Manoel Joaquim da Costa e Sá lustiano José de Oliveira.

44. secção

Mesarios—Aprigio Alves de Souza Guimarães, Antonio Joaquim Correia de Araujo, Antonio Pedro de Alcantara, Estevão Manoel da Silva e Fernando Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—João do Rego Barros e José Maria Uget.

45. secção

Mesarios—Pedro de Paula Baptista, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manoel Olympio Ferreira, Trajano Rodrigues Campello e José Maria da Costa Rego,

Supplentes—Manoel Francisco da Silva e Miguel José de Macedo

E para constar mandou passar o presente para ser publicado.

Eu Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura, o escrevi em 22 de Fevereiro de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Sub Prefeito.

EDITAL

De ordem do Dr. sub prefeito faz-se publico que fica interrompido o transito pela travessa do Corpo Santo, conhecida por becco da Lama, até que termine o serviço de calçamento que alli se está realisando.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco —Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 12 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto 9 410 de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca.

O director,
Affonso V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1.º tabellião, escrivão dos orphãos, provedoria e residuos, e de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e do escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e que não foram providos vitaliciamente desde a installação deste municipio.

Os concurrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos:

1.º, auto de exame de sufficiencia;
2.º, certidão de idade;
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º, folha corrida;
5.º, attestado do medico, de capacidade physica;
6.º, procuração especial se requererem por procurador;
7.º, Egualmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 20 e seus paragraphos do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta villa de Muribeca, aos 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—O juiz de direito, Maximiano Francisco Duarte.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro, que affixei hoje, ás 10 horas da manhã, na porta do Paço Municipal e nos Prazeres, lugares do costume, o edital retro e dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.—O official de justiça, Manoel Raphael dos Anjos.

Está conforme com o original, dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.

Inspectoria Geral de Hygiene

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino de Hygiene, faz-se publico aos interessados que termina se o prazo de tres mezes, no dia 26 do corrente, para o registro das licenças de medicamentos de formulas secretas de origem nacional ou estrangeira; approvadas pelas Inspectorias de Hygiene da União, não sendo depois de terminado este prazo permittido expor a venda nenhum medicamento sem que tenha sido examinado por esta inspectoria, como preceitúa o art. 45 do regulamento sanitario, e incorrendo na multa comminada no art. 59 do mesmo regulamento aquelles que deixarem de registrar as suas licenças no dito prazo.

A mesma observação se faz com relação as fabricas de bebidas espirituosas e generos alimenticios.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
Secretario.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 deste mez se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 27 na travessa do Pocinho. freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente, 3 metros e 60 centimetros e de fundo, 12 metros e 10 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 900$, visto como foi avaliada em 1:000$ e é esta a 2.ª praça. Pertence a Dionizio Dias Moreira Leite.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de Fevereiro de 1895. Eu, José de Castro Rego Lima, escrivão o escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves

O Dr Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 8 de Março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia agua de n. 19 a rua de Domingos José Martins que é loja e dependencia de um predio que dá a frente para a rua da Cadeia, o qual tem uma porta de frente, um salão e um quarto por baixo da escada, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Francisco José dos Passos Guimarães.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 81 a rua de Gervasio Pires, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, quintal murado, cacimba, portão de madeira que dá para outra rua, em estado de ruinas, avaliada em 30$0000. Pertence a José Antonio Fernandes Guimarães.

A casa n. 13 com 2 portas de frente e uma no oitão, 2 salas, cosinha, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, de taipa, coberta de telhas, quintal cercado, avaliada em 100$000. Pertence a Rita Tranquillina Ferreira do Espirito-Santo, na Estrada Velha de Santo Amaro.

Freguezia de S. José

O sobrado de 2 andares n. 28, a rua do Nogueira, tendo o andar terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna quintal murado, no primeiro andar, 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, no segundo andar, 2 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros avaliado em 2.090$000. Pertence a José Francisco da Silva Teixeira Mello.

Freguezia da Graça

A casa n. 22 na Estrada Ponte de Uchôa, com 4 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, com 3 quartos, no oitão tem 2 janellas e 1 porta, com sotão, quintal murado com portão de ferro, mede de frente 14 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros, avaliada em 4.000$000. Pertence a Annunciada A. de B. Taborda, passou a José da da Silva Loyo.

A casa de n. 4 A na Estrada de João de Barros, com 3 portas e 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha, mede de frente 7 metros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, de taipa, quintal cercado, portão de madeira na frente, terreno foreiro, avaliada por 300$000. Pertence a Josepha Maria de Araujo.

Freguezia da Varzea

A casa de pedra e cal com porta e janella de frente, e uma janella no oitão, com um rancho ao lado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, de n 176, na Estrada Nova, avaliada em 200$000. Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 5 na rua da Ilha, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, com um alpendre, no oitão 3 janellas, uma porta, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, mede de frente, 8 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 800$. Pertence a Guilherme C. dos Santos.

Freguezia do Poço

A casa n. 6 na rua da Poeira, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, terraço, mede de frente 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 10 metros de pedra e cal, quintal murado, avaliada em 1.200$000. Pertence a Francisco da Paula e Silva.

Freguezia de Afogados

A casa n. 20 no becco da Estrada Real da Torre, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 2 salas, cosinha interna, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, quintal cercado, terreno proprio, avaliada por 300$000. Pertence a João Cancio da Costa.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Fevereiro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria de Pernambuco.

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não tendo sido aceitas as propostas apresentadas para o fornecimento de cal preta e branca ensaccada e a granel, e bem como por ter sido regeitada a de varanda ou gradil, bandeiras, portões e grades de ferro laminado batido do paiz, fica marcado o dia 28 do corrente, ás duas horas da tarde para o recebimento e abertura de novas propostas para o fornecimento de taes mercadorias, no semestre que corre.

Cada um desses artigos trará o preço por kilo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou outro qualquer vicio que possa apresentar duvidas.

Cada proponente depositará previamente, na Thesouraria desta Directoria uma caução no valor de 50$000 é a para ser admittido á concurrencia e a ella perderá o direito se, preferido, não assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias contados da data do aviso, que lhe for expedido para tal fim.

Para garantia da boa execução do contracto o fornecedor recolherá ao cofre desta Repartição, em dinheiro ou papeis de credito da União ou do Estado, uma importancia que por esta Directoria será opportunamente determinada.

Dado o caso de fallecimento do contractante não se reconhecerá o direito de reversão docontracto a herdeiros.

A esta Directoria fica reservado, para melhor acautelar os interesse da Fazenda, a adopção no contracto de clausulas, que os garantam.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

DECLARAÇÕES

Emprestimo Nacional
DE
105.000:000$000

Pereira Carneiro & C, autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, abrem no dia 28 do corrente em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, subscripção para o emprestimo de 105,000 apolices da Divida Publica Federal de juros de 5 0/0 ao anno, typo de 95 0/0 realisado do seguinte modo:

10 0/0 no acto da assignatura
15 0/0 em 30 de Abril de 1895.
20 0/0 em 15 de Julho de 1895.
25 0/0 em 31 de Agosto de 1895.
25 0/0 em 15 de Outubro de 1895,

Os subscriptores que offerecerem acima de 95 serão classificados em primeiro lugar, sendo os demais rateados, caso o emprestimo não seja tomado acima de 95, sendo facultado realizar-se entradas totaes com desconto de 5 0/0 contados sobre os prazos.

Os subscriptores acima de 95, pagarão o agio com a primeira entrada e os que deixarem de realisal-as nas epochas fixadas pagarão 10 0/0 pela mora até 30 dias, perdendo depois o direito as entradas que tiverem realisado.

As apolices ora emittidas, vencerão juros do 1.º de Janeiro proximo findo, podendo ser nominativas ou ao portador a vontade do possuidor.

As cautelas poderão ser negociadas mediante simples endosso, pago o sello proporcional em relação as entradas realisadas.

Emittir-se-hão recibos provisorios, que serão substituidos por cautelas depois da classificação definitiva.

Até 31 de Dezembro proximo futuro serão entregues os titulos definitivos.

O Governo obriga-se a não emittir novas apolices por 18 mezes.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 26 2º andar, de accordo com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, os documentos seguintes para serem examinados.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Geo O. Gatis.
Secretario

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

No escriptorio da Companhia Thetys acham-se á disposição dos Srs. accionistas a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções do anno findo

Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

Barão de Souza Leão.
Thomas Comber.
Julio C. Paes Barreto.

CLUB X.P.T.O.L.

CELEBRARA' SEU PRIMEIRO CENTENARIO

Sabbado 23, no Eden Salão

Ao paripathetico forrobodó, além dos socios só entrarão as VENUS contemporaneas de maior vigor e fulgor esthetico, que forem convidados.

Gozemos, dansemos,
Folguemos sem fim,
A vida Querida
Levamos Assim.

Mascarado ou casaca virada a vontade de quem quizer.

O amor tem fogo
Quando não ha quebradeira
e tudo mais é asneira, e
viva DEUS MOMO

N. B.

A risota Carnavalesca só dá entrada com o cartão do roteiro adquerido no subterraneo do Duque de Caxias 33.

Secretario,
BOCACIO (o Tio).

Companhia de Seguro Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia Amphitrite, a rua do Commerccio n. 48, a copia dos balanços a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1894.

Recife, 19 de Fevereiro de 1895.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.

COMPANHIA Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo, a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 1 de Fevereiro de 1895.

O director secretario
João José de Amorim.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao Art. 22 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 7 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio. balanço desta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

José João de Amorim
Director secretario.

Companhia Ferro Carril

Esta Companhia compra em seu escriptorio qualquer importancia de nickle.

COMPANHIA DE Seguros Phenix de Pernambuco

Na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, ficam á disposição dos senhores accionistas:

Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1895.

Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

O director secretario
José João de A

COMPANHIA De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6º dividendo de suas acções. na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

Club Internacional do Recife

Convido a todos os Srs. socios e suas Exmas familias para a reunião familiar, que terá lugar na noute de terça-feira 26 do corrente.

Recife, 20 de Fevereiro de 1895

O director de mez
José Joaquim da Costa Maia.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

CIRCO PERY & COELHO

LARGO DA REPUBLICA

HOJE! SEXTA-FEIRA HOJE!

Ultimos espectaculos antes de partir no vapor do Lloyd á 27 para o Ceará.

Os programmas serão os melhores do repertorio da companhia, sendo executados trabalhos em seu auge, SABBADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA-FEIFA.

ULTIMOS ULTIMOS

Preços

Cadeiras numeradas . . . . 3$000
Entrada Geral . . . . 1$000

As 8 1/2.

Bilhetes durante o dia no Hotel Commercial das 10 ás 5 da tarde.

EDEN SALÃO

Antigo Theatro S.to Antonio

RUA DA FLORENTINA

VIVA O CARNAVAL

A folia e o prazer

Domingo
Segunda e
Terça-Feira

ANTROPOLOGICOS BAILES

Reunião de todos os animaes racionaes; irracionaes nã o presididos por Sua Magestade

EL-REI MOMO

Que ao chegar será recebido ao som da inebriante orchestra com o

Zé Pereira Carnavalesco

Seguindo-se: vertiginantes WALSAS, fervorescentes QUADRILHAS, fulgentes POLKAS e echoantes GALOPES.

Regulamento policial em vigor.

MARCARÃO A VONTADE

Entrada geral 2$000.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Domingo 3 de Março

GRANDE CORRIDA

E

distribuição dos 15 valiosos brindes EXPOSTOS

No estabelecimento de pianos, musicas e instrumentos de Prealle & C.a á rua do Barão da Victoria n.° 59.

Ingressos numerados com direito ao sorteio dos brindes estão a venda:

Estabelecimento de pianos de Préalle & C., a rua Barão da Victoria n. 59.
Livraria Franceza, á rua 1.° de Março.
Regulador da Marinha á rua Larga do Rosario n. 9.
Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Tabacaria Costa, á rua da Florentina.
Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16—1.° andar

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

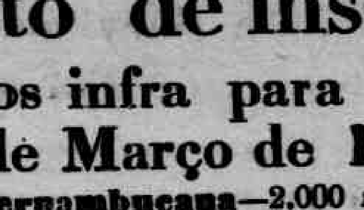

Projecto de inscripção

Para os pareos infra para a corrida de 3 de Março de 1895

PAREO—**Imprensa Pernambucana**—2.000 metros. Handcap Animaes e Pernambuco. PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundode 80$000 ao terceiro.

Pesos—Nababo 60 kilos, Bismarck 2° e Aventureiro 55 kilos, Triumpho 52 kilos, Plutão 51 kilos, Camors 50 kilos, Piramon 48 kilos, todos os demais 40 kilos.

PAREO—**3 de Março**—1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo 3 de Março publicado anteriormente.

PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Aos «Sportmen» publicado anteriormente.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

Observações

Qualquer dos pareos só será realisado com 5 animaes de quatro proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no sabbado 23 do corrente ás 4 1/2 horas da tarde.

Nenhum dos pareos contará victoria.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 21 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Em observancia do que prescreve o art. 16 do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos, para serem examinados:

Copias dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 21 de Fevereiro de 1895.
O director secretario,
Joaquim P. Gonçalves da Silva

Banco popular

Assembléa-geral ordinaria

Convido aos accionistas deste Banco, conforme manda o Art. 32 dos nossos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no palacete da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia, para tomar conhecimento dos balanços e contas do anno passado; ouvir a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder a eleição do novo conselho.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente, communico a todos os socios, que os salões do Club foram cedidos á uma commissão, afim de realisar um baile carnavalesco em 23 do corrente.

Secretaria do Club Internacional, 20 de Fevereiro de 1895.—O 1° secretario
Custodio Martins.

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.
O secretario
F. Pereira de Carvalho.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.a entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.° de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

C. C. V. V.

Club Carnavalesco Velhos Varredores

A commissão abaixo assignada resolveu em virtude desta sociedade não poder percorrer as ruas nos tres dias do proximo carnaval, dar dous sarãos dançantes aos seus associados nas noites de 24 e 26, em sua séde provisoria, na rua Duque de Caxias n. 82, 3° andar.

N. B.—Não admitte-se aggregador.

Napoleão Rodrigues Pinto.
Joaquim Rodrigues da Fonseca.
João Justino Vaz.

Gruta dos Philomomos

Os Srs. socios podem procurar os seus ingressos para os dias 24, 25 e 26, em mão do respectivo thesoureiro.

O secretario,
Pafe Pafe.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895.
Gerente.
W. H. BILTON.

Companhia Centro Commercial

2ª chamada de capital

De conformidade com o Art. 5° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 2ª prestação de 25 0/0, dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 15 de Fevereiro de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.° de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis,
Gerente.

Club M. C. Vassorinha

Este club tendo de tomar parte nos divertimentos carnavalescos, commemora hoje o seu 6° anniversario com uma soiré dançante, e percorrerá as ruas desta cidade nos tres dias de carnaval.

Sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1° andar
O secretario
Maximiano Costa.

COMPANHIA DESTILAÇÃO CENTRAL

Aviso

Tendo resignado o cargo de gerente desta succursal o Sr. Caetano Prata, foi nomeado para substituil-o o Sr. Manoel Ignacio Parreira, que fica empossado nesta data.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company.

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O päquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não recebe passageiros de 2.a classe.

O paquete Potosi

Espera-se do sul até o dia 11 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimou

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagoas

Commandante Carneiro

E' esperado do norte no dia 22 do corrente, seguindo immediate para o sul.

O VAPOR

Brazil

Commandante A. F. da Silva

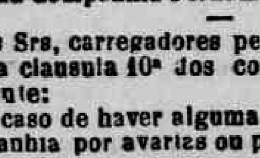

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia immediato ao da chegada.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sabida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° *andar*

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

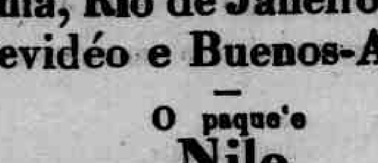

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Março vindouro, sahindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete Trent

Commandante F. K. Exham

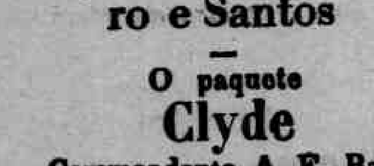

E' esperado da Europa no dia 4 de Março vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Clyde

Commandante A. E. Bell

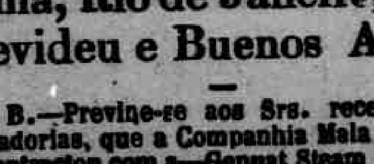

E' esperado da Europa no dia 7 de Março vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos, Brazil e o Rio da Prata.

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 6 de Março e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Vapor inglez

Bellarina

E' esperado n'este porto até o dia 24 do corrente, seguindo depois de pouca demora, directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga e valor trata-se com a
Consignataria
COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA
5—Rua do Amorim—58

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez

Vega

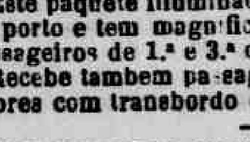

Espera-se dos portos do Sul, até o dia 25 de Fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para

Lisbôa

Este paquete illuminado á luz electrica entrará no porto e tem magnificas accommodações para passageiros de 1.a e 3.a classes.

Recebe tambem passageiros para as Ilhas dos Açores com transbordo em Lisbôa.

Para passagens, carga e mais informações tratar com os consignatarios

Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante de Saint Jores

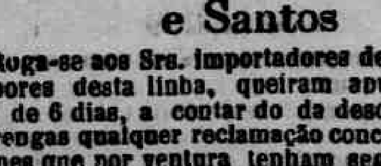

E' esperado da Europa até o dia 2 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Sabbado, 23, o da casa da rua Conde da Boa-Vista n. 94, bem como os moveis e mais objectos existentes na mesma casa.

Leilão

Da casa terrea com sotão interno, oitão livre, portas e janellas para o oitão da casa, com 30 palmos de frente, 380 de fundo, chãos e muros proprios, com agua, gaz e apparelho, quintal grande, ajardinado, arborisado e bem plantado, á rua Conde da Boa-Vista n. 94. (outr'ora Caminho Novo).

Agente Pinto

Sabbado, 23 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na referida casa onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e vidros.

Leilão

De um piano lindo e forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e ditas de guarnição, quadros, espelhos, jarros para flores, tapetes, lanças, cortinados e reposteiros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, etageres, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, colheres e talheres.

Quartos

Camas de ferro, marquezões, cabides, commodas, mesas, cadeiras, cortinados e lanças.

Objectos avulsos

Trem de cosinha, flandres, bancos de jardim, escadas, 1 mangueira, trem de jardim, plantas, crotons e palmeiras.

Sabbado, 23 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho Novo n. 94

O leilão dos moveis principiará ás 10 1/2 horas.

A' 1 HORA DA TARDE

Será vendida tambem a referida casa edificada em chãos proprios, com sotão e grande quintal, com agua, gaz, apparelho, quintal com muros proprios, plantado e ajardinado, com 300 palmos de fundo, perto das estações Caminho Novo e Soledade.

Leilão

De 2 casas sitas no becco Largo ns. 10 e 12 na freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal pequeno.

Da casa sita á travessa de S. Miguel n. 12 freguezia de Afogados com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal.

Sabbado, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Manoel Vicente da Silva Rios, fará leilão das casas acima mencionadas pertencentes ao referido espolio, pudendo os Srs. compradores irem examinal-as.

2° leilão

De predios

A' rua Paula e Silva, freguezia do Poço da Panella

SENDO:

Duas meias aguas de ns. 3 e 5, com 1 porta e 1 janella de frente, sendo que a de n. 3 tem 2 salas e 2 quartos, cosinha externa e terraço ao lado; a de n. 5 tem 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e terraço ao lado posterior.

Uma casa n. 7, na mesma rua, com 2 portas e 1 janella de frente, 3 salas, uma das quaes é occupada por um estabelecimento de molhados, cosinha interna e sotão com janellas.

Sabbado, 23 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, as casas acima pertencentes ao espolio de José Manoel de Sá.

Leilão

De uma barrica marca WH e contra-marca HS, n. 312, vinda no vapor «Editor» contendo as seguintes mercadorias avariadas d'agua do mar

CONSTANDO:

De 40 duzias de correntes de ferro de diversos numeros para balança, 20 duzias de correntes de latão de diversos numeros para balança, 30 duzias de cadeados de ferro, 100 caixinhas com tachas de cobre, 41 kilos de pregos de cobre com arruelas e 30 grozas de colheres de latão para sôpa.

Hoje

23 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 3,000 maços de balmazes de latão e tachas de aço para sapateiros, avariados d'agua do mar, vindas pelo vapor «Ville de Montevidéo», entrado em 17 de Janeiro de 1895.

Hoje

23 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, quadros, jarros para flores, electro plate, 1 piano novo, mobilias, moveis de casa de familia e 1 cofre francez.

Sexta-feira, 1 de Março

No sobrado á rua Barão de S. Borja n. 30

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte e novo, 1 linda mobilia com dunkerques, 1 espelho oval, grande, 2 ditos compridos, jardineiras, 4 jarros, 2 quadros grandes, 2 escarradeiras, 1 tapete grande, 2 menores e 4 pares de lanternas.

Saleta de entrada

Um sofá, 1 jardineira e 2 consolos de jacarandá, 2 consolos e 6 cadeiras de páo carga, 4 cadeiras de braços, 1 relogio de parede, 8 quadros de oleographia, 1 cabide e 1 cofre.

Quarto de toillet

Uma cama franceza, moderna, 1 toilet e lavatorio com pedras, 1 mesa de cama, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda inteira, 1 guarnição e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Um guarda louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica oval, 2 sofás de junco, 2 cadeiras de balanço e 22 ditas de junco, 1 relogio grande de parede, 4 quadros grandes, 2 bandejas, 1 porta-licor, 1 galheteiro, 1 quartinheira, colheres, anneis para guardanapos, 1 porta-gelo, 1 sorveteira, 1 porta queijo, compoteiras, garrafas, copos, calices, porcelana para chá e jantar e centros de mesa.

Sala de cópa

Uma espreguiçadeira, 2 porta chapéos, 1 ma-

china de costura, 1 guarda louça, 2 aparadores, flandres, potes, trem de cosinha, 2 mesas de cosinha, 2 lavatorios de ferro, 2 jarros, 2 armarios grandes, 1 cofre francez e bancos de jardim.

PAVIMENTO SUPERIOR

Sala da frente

Uma linda mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, de junco com palhinha no encosto, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa com pedra, 1 espelho sob columnas 1 relogio com pedra e 4 columnas.

Quartos

Camas francezas, marquezas, guarda vestido commodas, 3 bancas, 2 armarios grandes para roupa, cabides, camas de lona, 1 dita de ferro com lastro de arame, 1 mesa de cama com pedra, sofás e consolos.

Sexta-feira 1 de Março

No sobrado da rua Barão de S. Borja n. 30, com porão ao lado

Todos os moveis e mais objectos são novos e de apurado gosto pelo que tornam-se recommendados.

O bond das 10 e 1/4 dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

MADEIRA—Excellente taboado de amarello e louro e páo-cargo. Optimas pranchas de amarello e sicupira, preços sem competencia: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de destilação, bois, cavallos, carros, formas para assucar e um tanque com bastante mel. Garante-se muito boas obras na casa do engenho de purgar e na de vivenda: a tratar com José Muzombo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Vende-se o pequeno estabelecimento no lugar denominado Iputinga, estrada nova de Caxangá n. 135; quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar, e que ainda não foi vendido.

— Vende-se um sitio com 320 palmos de fundo, á rua do Jasmim, e 192 palmos de frente para a rua do General Serra, com uma casa dividida e 8 quartos, passando no fundo do terreno o rio Capibaribe, proprio para uzina, fabrica ou chalet: quem pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará a propria dona para tratar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de botequim, na rua da Florentina n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Visconde de Inhauma n. 75

Alice dos Santos Azevedo Guimarães

José da Silva Lemos Guimarães e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua idolatrada esposa e mãi, Alice dos Santos Azevedo Guimarães, mandam rezar no sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

José Lopes de Azevedo

Maria Marcelina C. de Azevedo, João Lopes de Azevedo, Alcides Lopes de Azevedo, Izaura Lucilla de Azevedo, Laura Flavia de Azevedo Amelia de Azevedo Brandão, Alfredo da Cunha Brandão e seus filhos, Joaquim Lopes de Azevedo e sua mulher, Justino Lopes de Azevedo e sua mulher (ausentes), Bernardino Lopes de Azevedo e Joaquina Lopes de Azevedo, João de Azevedo Ramos, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, avô, irmão e sobrinho, mandam celebrar no dia 23 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

Eliza Galvão Carapeba

Hermino José de Azevedo Pedra, Amelia Augusta de Azevedo Pedra e Symphronia de Souza Pedra agradecem *ex corde* a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua e sempre chorada mãi e sogra, Eliza Galvão Carapeba e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma serão rezadas no dia 23 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã.

Olympia Adelaide da Silva Bandeira

Clementino José Bandeira, José Pinheiro da Silva Pão Brazil, Justiniana da Silva Pão Brazil, Benigna da Silva Pão Brazil, Antonia Idalina da S. Pão Brazil, esposo, irmãos e cunhados, profundamente penalisados pelo desastroso fallecimento de sua prezada esposa e irmã, Olympia Adelaide da Silva Bandeira, veem pelo presente manifestar seu cordial reconhecimento e eterna gratidão a todas as pessoas que tão generosa e caritativamente se prestaram com indizivel dedicação a ministrar-lhe todos os precisos cuidados e soccorros até o momento de ser inhumada.

Confiados ainda em tanta magnanidade convidam as mesmas pessoas, aos amigos e parentes para assistirem a missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 horas da manhã de terça feira 26 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de caridade.

João Gavinho de Passos

1º anniversario

A viuva, sogro e sogra de João Gavinho de Passos mandam rezar missas por sua alma na quarta-feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, e para esse acto de caridade convidam a todos os seus amigos e parentes, e agradecem cordialmente desde já aos que comparecerem.

Adelaide Eudoxia Lins do Rego

Tenente-coronel Corcy Juvenal do Rego, sua mulher e sua irmã Anna Marceonilla de Souza Rego, compungidos pelo fallecimento de sua idolatrada cunhada, Adelaide Eudoxia Lins do Rego, convidam os amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar pelo ultimo repouso de sua alma, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento, por cujo acto se confessam agradecidos.

Alfredo Fernandes Duarte

Maria Alexandrina Correia Duarte e seus filhos Maximiano F. Duarte, Claudina M. Ramos Duarte e seus filhos, convidam os parentes e amigos do seu idolatrado esposo, pai, filho e irmão, Alfredo Fernandes Duarte, para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na terça feira 26 do corrente, 30º dia do seu passamento, na igreja de S. José de Riba-mar, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos.

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 o/o que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Lima Coutinho & C.

Pernambuco

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 43

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

Precisa-se

De uma cosinheira e de um feitor para jardim: a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de 12 á 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no largo da Graça n. 13, Capunga.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 41

Vende-se

Uma casa n'uma das principaes ruas de Olinda, com bastantes commodos para numerosa familia: quem precisar dirija-se á rua de Antonio Henrique n. 15 (antiga dos Açouguinhos), que achará com quem tratar.

Piano á venda

Vende-se um excellente piano do acreditado fabricante Weidenslaufer, com muito boas vozes e em optimo estado de conservação; á ver e tratar no Caminho Novo n. 153.

Vende-se

Um kiosque bem afreguezado, bastante sortido, em um dos pontos principaes da cidade, caes da Regeneração (antigo 22 de Novembro), proximo a ponte Buarque de Macedo; a tratar no mesmo. A venda é feita por querer o seu proprietario retirar-se deste Estado.

Casas á Venda

Vende-se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Vende-se

A casa n. 6 da rua do Socego e a de n. 3 do primeiro becco da rua da Cadeia Nova; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Horticultura

Sementes frescas e sortidas, recebeu a Pharmacia Americana.

Apolices estadoaes

De juros de 7 0/0, compram-se na rua do Amorim n. 43, armazem.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

Sitio

Arrenda-se um grande sitio em Paratibe, municipio de Olinda. Cabeatan, medindo 400 palmos de frente e 1000 e tantos de fundo, bem arborisado, com muitas larangeiras, cafeeiros, etc. etc., muita terra para plantação e baixa de capim, e mais uma casa para moradia; a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

Taverna

Vende-se uma bem afreguesada, no bairro da Boa-Vista, á tratar na rua da Palma n. 4: o motivo de vender-se é o dono ter de retirar-se

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

No Arraial

Alugam-se duas casas confronte a estação da Casa Amarella ns. 4 e 6; a tratar com o agente Pestana.

Attenção

Quem precisar de um bom piano para seu uso, dirija-se á rua do Aragão n. 41, que encontrará com quem tratar. Tem esta pessoa encarregada tres de melhor á melhor para escolher.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cie de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto com letras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
	Insomnia
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doceados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, *Chlorosis, Debilidade Extenuação*

CURA RAPIDA E CERTA PELO PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Hotel Restaurant Popular

EM

Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*

LA PUERTA DEL SOL

CENTRO DE GULODICE

Simplesmente isto:

Abertura no dia 23 do corrente

ANTIGA CASA

JOÃO RAMOS

Praça da Independencia ns. 22, 24, 26, 28 e 30

Este seculo agonisa e com elle o reclame.

Este publico é bastante illustrado para não acreditar nos annuncios bombasticos e até furicos que quotidianamente enchem as gazetas indigenas.

La Puerta del Sol

Não receia eclipse por contar com a generosidade da athmosphera que a circumda.

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não. côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

!!! Chegou !!!

A Solução anti-cancrosa, maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C. proprietario da formula Alexandre dos Santos Selva, e approvada pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Deposito em grosso.

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12, [antigo Pateo do Terço) e drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e Norte.

Preço de um vidro 2$000.

Preço de uma duzia 20$000.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á Estrada de Sant'Anna n. 11 ao Sr Antonio de Britto Lyra, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

Joaquim da Silva Ferreira.

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para ensinar primeiras letras, trabalhos de agulhas musica, no engenho Santa Luzia, em Ribeirão á trata na rua Larga do Rosario n. 41, 3º andar

Taverna

Vende-se a taverna á rua de Fernandes Vieira n. 68, propria para principiante por ter pouco capital.

Criado

Precisa-se de um criado; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Maria Joaquina dos Santos Coelho

José dos Santos Coelho, Joaquim dos Santos Coelho, Maria da Silva L. Coelho, Luiz C. de Barros Coelho, Eduardo da S. Coelho, Ranulpho da S. Coelho, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó, e de novo as convidam para assistir as missas de 7º dia que mandam rezar pelo eterno descanso de sua alma, na igreja de N. S. da Soledade, na segunda-feira 25 o corrente, á 8 horas da manhã, pelo que desde já antecipam sua gratidão,

Henrique Fernandes da Costa

5º anniversario

D. Jovina Maria da Costa e seus filhos presentes e ausentes convidam os seus parentes para assistirem a uma missa que mandam rezar por alma de seu fallecido filho e irmão, Henrique Fernandes da Costa, a qual será rezada na igreja de S. Francisco em Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, pelo que desde já se confessam agradecidos.

FADAS E PRAZERES

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia, paga-se bem; no Entroncamento n. 37.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para uma só pessoa; na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma só pessoa; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Aluga-se

A loja do sobrado n. 28 do Largo do Carmo, propria para qualquer estabelecimento—a tratar no escriptorio do «Diario».

Garrafas para cognac

Precisa-se de 1,000 até o fim do mez: na Pharmacia Americana.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na travessa do Queimado numero 9.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Attenção

Vende-se a casa terrea sita á estrada de Giquiá á Jaboatão n. 102, edificada em um terreno com 59 palmos de frente e 690 de fundo, com algumas arvores fructiferas: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Criados

Precisa-se na rua Larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica de taverna ou sem ella; a tratar no mercado da Boa Vista n. 2.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira, paga-se muito bem; a tratar na rua Nova n. 50, 2º andar.

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Ao commercio

Sciente ficamos, que nesta data, deixou de ser nosso empregado o Sr. João Bento Rabello.

Recife, 21 de Fevereiro de 1895.

Azevedo & C.

MUTILADO

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello.* (Está reconhecia a firma).

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, [illegible] CHIMICOS, NOVA YORK.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Neste acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °|o do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nansuks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato!!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenas.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camizas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lizas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 240 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Casacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Sobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado **REOL «CIM»** o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida **«ODONTINA»** do Dr. H. Rirted.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA ROSA DE OURO

N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Cachemiras, merinós, sedas, voiles de linho e seda, surah, organdis, chifonets e outros tecidos de phantasia para enchovaes de casamentos, vestidos de baile, soirée, passeio, etc.

Espartilhos, chapéos de sol, cestinhos de vime e bolsinhas de pellucia para senhoras. Madapolões camiseiros e bramantes especiaes para lençóes. Casemiras e brins de todas as qualidades, bolsas, cortinados e guarnições de crochet. Machinas de costura Singer e seus pertences. Outros muitos artigos.

25 — Rua do Livramento — 25

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

COFRE

Vende-se um «Milners» á rua Nova n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia de tres pessoas, e que compre, pague bem; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bonquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA D CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom osto escolhido por madame KOBLE Pari.

PREÇOS RASOAVEIS

1 A — Rua do Cabugá — 1 A

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA

PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDOS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas

25 R. do Livramento 25

FOLHETIM 26

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XVI

(Continuação)

Servido o *dessert*, depois dos criados se ausentarem da casa de jantar, tendo já posto na mesa as garrafas de vinho do Porto e os frascos de licores, entrou o magistrado, sem cessar de conversar, a abrir a uma e uma as cartas amontoadas ao lado do seu talher.

Dentro em pouco, de todas aquellas cartas não restavam senão duas, exactamente as taes que já apontamos, e que se tornavam notaveis pelos amplos sinetes de lacre vermelho.

John Malcolm abrio a primeira e desdobrou a folha de papel velino, cujo conteúdo examinou com infinita attenção, como não fizera até então com as precedentes.

— Queridas filhas, disse elle em seguida dirigindo-se ás jovens, aqui está uma cousa que lhes diz respeito, e que tenho a certeza de que lhes fará pular de prazer o coração!

— O que é? perguntaram ao mesmo tempo com curiosidade a Mary e a Heva.

— Um convite.

— Que fortuna! exclamou alegremente Mary. E' para algum baile, meu pai?

— Sim... para uma grande festa...

As jovens bateram palmas.

— Mas quem é o bem inspirado gentleman que dá essa festa, e que nos convida para ella?

John Malcolm leu em voz alta:

« Lord Singleton, governador, pela Companhia das Indias, da presidencia das Benarés, espera que sir John Malcolm, sir Jorge Malcolm, sir Eduardo Malcolm e miss Mary e Heva Burtell lhe façam a honra de assistir á festa que dará no palacio da presidencia, sabbado 8 de Setembro de 1839 »

— Uma festa dada por lord Singleton! Uma festa no palacio da presidencia, cujos vastos salões e immensos jardins são povoados de maravilhas, deve ser realmente bella, não é verdade, meu pai? disse Mary com extrema vivacidade.

— Mais do que bella, queridas filhas, replicou sir John Malcolm; deve ser esplendida; e eu affirmo que lord Singleton luta victoriosamente com as magnificencias orientaes, e que eleva assaz alto o pavilhão da cortezia ingleza, do luxo e da elegancia britannica, para satisfazer o mais exigente amor proprio nacional.

— E é no proximo sabbado? perguntou Mary.

— E'.

— Hoje é segunda-feira... Temos restrictamente o tempo de nos occuparmos das nossas toilettes...

— Coquettes! disse Jorge, sorrindo-se.

— Coquettes quanto queira, senhor meu noivo, replicou a joven; mas o que é certo é que tambem nós temos dever de sustentar a honra da bandeira! Queremos que os senhores se ufanem de nós! Queremos eclipsar todas as *beguns*, deslumbrar todos os *rajahs!* Queremos emfim, apparecer bellas, bellissimas!...

— Querem-o absolutamente? perguntou Jorge tornando a sorrir-se.

— Absolutamente! Julga acaso que seja isso muito difficil?

— Julgo-o tão pouco, que estava já para lhes dar um conselho...

— Um bom conselho?

— Sim...

— Qual é?

— Este: para serem bellas entre as mais bellas, deslumbrantes e victoriosas, não tem senão uma cousa a fazer.

— O que é?

— Permanecerem taes como são!

Mary, com as pontas dos afilados dedos dirigio ao noivo um engraçado gesto de ameaça.

— Lisongeiro! disse ella ao mesmo tempo.

— Ah! filha de Eva! replicou Jorge. Conhece-se saber perfeitamente que o que seria lisonja para qualquer outra, não é senão a verdade para si e sua irmã!

Heva protestou modestamente, como protestára Mary.

Chegou então a Eduardo a vez de sustentar, apoiando-a, a mesma these do irmão, de cuja opinião participava naturalmente; servindo esta controversia de pretexto a uma engraçada discussão de namorados, das que constituem, no nosso entender, uma das mais encantadoras cousas deste mundo.

Ao cabo de poucos minutos concordaram em recorrer ao arbitrio de John Malcolm, o qual estabeleceu a harmonia entre todos, declarando que Jorge e Eduardo tinham razão, que em toda a parte onde as duas irmãs se dignassem apparecer, não precisariam senão de mostrar-se para serem as mais bellas, e que a arte feminina não poderia accrescentar nada ao diadema de mocidade e graça que as coroava.

— Como soube lord Singleton da minha chegada a Benarés? perguntou Jorge a seu pai.

— Participei-lh'a eu proprio, ha poucos dias, respondeu John Malcolm; accrescentando que teria a honra de te apresentar a elle... Queria e devia fazel-o; mas não me foi possivel desde então desempenhar-me deste dever... E' uma falta involuntaria que devéras lastimo, e que estou impaciente por ter occasião de remediar. Amanhã mesmo acompanhar-me-has ao palacio da presidencia.

— Lord Singleton é homem notavel?

— Não me é facil responder-te categoricamente a essa pergunta. Talvez o lord governador não possua senão em certa medida as qualidades eminentes, que, politicamente fallando, constituem o homem notavel e o collocam na altura da sua situação, qualquer que seja; mas é com toda a certeza um caracter leal e valedor, uma intelligencia, se não brilhante, pelo menos solida... Se, o que Deus não permitta, a fatalidade o collocasse de improviso no meio de circumstancias criticas, nas quaes a sorte do poder inglez na India dependesse delle, talvez que não achasse em si mesmo a força de vontade que domina os acontecimentos, a indomavel energia, que triumpha de tudo, e apezar de tudo; mas o que affirmo é que não presenciaria a sua derrota, e que se faria matar na luta sem recuar um passo... Aqui tens o que eu penso, e que é no meu entender o juizo mais imparcial que se póde formular ácerca de lord Singleton, como homem publico, como governador da presidencia de Benarés.

Quanto a lord Singleton, como grande senhor, é irreprehensivel. A sua cortezia perfeitamente cavalheirosa soube conquistar-lhe, pelo menos apparentemente, até as sympathias dos patricios, descendentes directos dos antigos senhores da India, e por isso mesmo inimigos jurados da dominação ingleza...

Eu por mim declaro, tenho toda a certeza de que ninguem neste mundo poderia sequer pensar em pronunciar-se contra a opinião de que seria impossivel descobrir nos tres reinos mais perfeito gentleman do que lord Singleton...

— Mas saiba, meu pai, exclamou Jorge, que em summa, e apezar de algumas restricções, acho dos mais lisongeiros o retrato que acabou de esboçar.

— Bem sei, sim; e ficaria desesperado se acaso se désse o contrario. Eu tributo vivissima sympathia a lord Singleton, muito séria affeição; e tenho muitas razões para ver que elle me honra com tal ou qual estima.

— Lord Singleton é moço ainda?

— Precisamente moço, não..... Tem perto de cincoenta annos, mas está muito bem conservado, e rodeia-se de cuidados tão minuciosos e tão intelligentes, que mal lhe supporão quarenta.

— E' celibatario, ou casado?

— E' viuvo. Quando chegou de Inglaterra, ha quinze annos, acompanhava-o a joven esposa...

Esta senhora era dotada de uma constituição delicada, que não pôde resistir ao clima da India..... O resultado foi succumbir a uma doença de languidez. Lord Singleton, no decurso de muitos annos, permaneceu profundamente triste, mas como o tempo diminue todas as dôres, o governador não pôde subtrahir-se á lei commum... Não sei se elle se esqueceu, o que sei é que se conformou com a sorte, pelo menos em apparencia.

— Lord Singleton vive com grande estado?

— Vive... com um estado de principe... Gasta nobremente os rendimentos dos seus haveres pessoaes, que são consideraveis, e os immensos emolumentos do seu cargo...

— Tem grandes recepções?

— Quasi todas as semanas reune os principaes funccionarios da Companhia das Indias á sua mesa, alimentada pelas mais raras e mais preciosas maravilhas gastronomicas das cinco partes do mundo... Uma vez em cada mez abre as suas salas para recepções escolhidissimas; e, finalmente, todos os annos, na quadra em que nos achamos, dá uma festa, celebre em toda a India, e que tenho toda a certeza de que será para ti d'um grande interesse...

— Não comprehendo bem o que me causará esse interesse, replicou Jorge; porque, emfim, vou achar-me rodeado de caras desconhecidas; e é esta uma situação, que, segundo o meu modo de ver, não tem nada de particularmente invejavel...

— Sem duvida terias muita razão se esses desconhecidos de quem fallas fossem convidados vulgares, mas não succede assim...

Para esta festa são convidados os descendentes directos das velhas raças patricias da India.

Os filhos dos Tamerlidios, que se dizem descendentes dos deuses, acham-se alli representados, e os *rajahs*, cujos nomes extravagantes te hão de ferir o ouvido, e que te apparecerão com o trajo nacional, e rodeados de um fausto que faria empallidecer de inveja os nossos millionarios europeus, são de uma nobreza de tal modo antiga, que remonta á época da creação do mundo, e mesmo a época anterior, se meditarmos no que elles dizem.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.